



PLANO ESTRATÉGICO 2015/2020

GESTÃO ESTRATÉGICA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2019



TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais



PLANO ESTRATÉGICO 2015/2020

GESTÃO ESTRATÉGICA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2019

*“O planejamento não diz respeito a decisões futuras,
mas às implicações futuras de decisões presentes.”*

(Peter Drucker)



APRESENTAÇÃO

“Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, de forma a atender aos anseios da sociedade e constituir-se em instrumento efetivo de justiça, equidade e de promoção da paz social.”

Cumprir a Missão definida para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais é tarefa que exige de nós, magistrados e servidores, mais do que apenas vontade e dedicação, pois são muitos os desafios a serem enfrentados e múltiplos os obstáculos a serem superados.

Particularmente para os gestores, será sempre indispensável, para o alcance da missão, promover análises de cenários, criar e rever iniciativas, projetos e ações, bem como medir resultados, para avaliar se as metas traçadas foram atingidas.

Vivemos em uma sociedade que experimenta mudanças radicais, em velocidade extrema, seja pela constante evolução tecnológica, seja por alterações comportamentais e culturais de amplos agrupamentos sociais. Diante disso, é nosso papel estar permanentemente atentos a tais mudanças, tanto para nos adaptarmos tecnologicamente, quanto para assimilar e compreender as mudanças comportamentais.

É neste cenário que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais vem procurando aprimorar sua gestão e, para tal, instituiu o Planejamento Estratégico como um de seus pilares, para a identificação dos principais desafios organizacionais e a consequente busca de construção, revisão e desenvolvimento das iniciativas, de modo a transformar a nossa visão de futuro em realidade.

Assim, a atualização do nosso Planejamento Estratégico 2015/2020 referente ao ano de 2019, que ora apresentamos, é instrumento essencial para que a atual gestão dê sequência ao esforço histórico do Tribunal e imprima sua própria visão a respeito do caminho a ser percorrido para o cumprimento da Missão e, conseqüentemente, a entrega ao cidadão de uma justiça célere e eficaz.

Desembargador Nelson Missias de Morais
Presidente

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMG

O controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário é preceito insculpido na Carta Magna, cabendo ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ essa atuação. No que se refere, especificamente, à gestão dos órgãos do Poder Judiciário, o CNJ deve propor políticas judiciárias para os diversos segmentos de Justiça, estabelecer normas gerais de planejamento estratégico, definir Metas Nacionais e programas de avaliação institucional.

O CNJ, assim, editou a Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, dispondo sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, permitindo aos Tribunais promoverem revisões periódicas em seus respectivos planos estratégicos, diante da definição anual das Metas Nacionais para cada segmento de justiça.

Isso posto, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG dispôs, por sua vez, sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica para o período 2015-2020, em seu âmbito, por meio da Resolução nº 823, de 30 de junho de 2016.

A necessidade da revisão do Planejamento Estratégico do TJMG advém não só do apontamento das Metas Nacionais para o ano 2019, realizado no XII Encontro do Poder Judiciário, bem como das mudanças nos cenários econômicos e financeiros, das definições de políticas e diretrizes dos atuais dirigentes membros do Comitê Estratégico, exigindo, desse modo, alterações em determinados componentes básicos do Planejamento.

No processo de atualização do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais 2015-2020, referente ao ano 2019, Iniciativas inovadoras foram inseridas e outras, já em desenvolvimento, aperfeiçoadas.

Dentre as inovações trazidas na revisão do Planejamento Estratégico, salientamos a Iniciativa pioneira do TJMG: o Pacto pela Integridade, cujas ações visam evitar desvios e desperdícios, de forma a diminuir custos, possibilitando, assim, economias e, via de consequência, mais recursos para arcar com o aprimoramento da nossa atividade típica: julgar.

Aderente à metodologia adotada pela Estratégia do Poder Judiciário Nacional – 2015-2020, o TJMG utiliza o *Balanced Scorecard* (BSC), proposto em 1992 pelos professores americanos Robert Kaplan e David Norton, hoje adotado em larga escala por instituições privadas e públicas e recomendado pelo CNJ.

O BSC, cuja tradução pode ser feita como “Indicadores Balanceados de Desempenho”, é uma metodologia de gestão que propõe focar a instituição no esclarecimento, na comunicação e, sobretudo, no gerenciamento da sua estratégia.

Adotada pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, conforme Mapa Estratégico constante do Anexo I, da Resolução nº 823/2016/TJMG, a metodologia propõe a gestão da Instituição com base em três perspectivas:

- **sociedade:** é como a instituição procura se relacionar com a sociedade por meio da atuação institucional, do acesso à Justiça e da responsabilidade socioambiental;
- **processos internos:** destaca os processos e procedimentos cruciais para a promoção da melhoria contínua da prestação jurisdicional, com realce para os temas relacionados à atividade fim da Instituição;

- **recursos:** situa-se na base da gestão estratégica no setor público, demonstrando que as pessoas com capacitação e motivação adequadas utilizam os recursos orçamentários para garantir o funcionamento da Instituição, como infraestrutura e governança judiciária, de modo a assegurarem a modernização e a excelência na prestação do serviço público que lhes competem.

O BSC propõe a harmonização da gestão estratégica das instituições, favorecendo o desempenho global por meio de um sistema de medição que contempla o balanceamento e o equilíbrio entre medidas de curto e longo prazo, medidas financeiras e não financeiras, indicadores de resultado e de tendência e entre as perspectivas interna e externa de desempenho.

Como dito, a estratégia concretiza-se no Planejamento posto, ou seja, no desenvolvimento das ações eleitas, por isso pode-se dizer que o Planejamento Estratégico é o documento que aponta o quê, a forma, o quando e quem deve atuar com o foco no alcance de metas para a materialização dos Macrodesafios estabelecidos.

Estes são alguns dos principais benefícios da adoção do Planejamento Estratégico:

- direcionar os recursos e os esforços da Instituição aos objetivos considerados prioritários;
- possibilitar melhor conhecimento do ambiente em que todos trabalham;
- assegurar maior eficiência na tomada de decisões;
- promover maior comprometimento dos colaboradores em atingir os objetivos traçados;
- melhorar os processos de trabalho;
- aprimorar a comunicação institucional, etc.

João Victor Silveira Rezende

Secretário Executivo de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional

SUMÁRIO

1 A ESTRATÉGIA DO TJMG	10
1.1 ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO	10
1.2 RESOLUÇÃO Nº 823/2016 TJMG	10
1.3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	11
1.4 MAPA ESTRATÉGICO	11
1.5 MACRODESAFIOS	12
2 PLANO ESTRATÉGICO - ATUALIZAÇÃO 2019.....	15
2.1 PAINEL ESTRATÉGICO	15
2.2 INDICADORES	22
2.3 METAS	23
2.3.1 Metas Nacionais para 2019	23
2.3.2 Metas Institucionais	24
2.4 INICIATIVAS	26
2.5 AGENDA SETORIAL	26
APÊNDICE Nº 1 - CATÁLOGO DE INDICADORES	30
APÊNDICE Nº 2 - PORTFÓLIO DE INICIATIVAS - (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES ALINHADAS À ESTRATÉGIA).....	61

1.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ possui dois campos de atuação como órgão de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário: a função correicional e a função de planejamento central e gestão do Poder Judiciário. O CNJ, ao desempenhar o segundo papel, iniciou, em agosto de 2008, a implantação da gestão estratégica do Judiciário brasileiro. O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário foi concebido de forma participativa, na tentativa de tornar a justiça mais célere, efetiva e transparente.

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015–2020, elaborada com a atuação de magistrados e servidores e instituída por meio da Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, emana premissas fulcrais para os órgãos do Poder Judiciário.

O Planejamento Estratégico do TJMG ilustra o que deve ser feito para que a Instituição cumpra sua missão e alcance sua visão de futuro. Traduzindo, levando-se em conta as necessidades da sociedade em termos de entrega de justiça e os desafios a serem enfrentados pelo Tribunal no cumprimento da prestação jurisdicional que lhe compete, o TJMG propõe esforços na materialização dos Macrodesafios, por meio das ações contidas nas Iniciativas apontadas neste Planejamento.

1.2 RESOLUÇÃO Nº 823/2016 TJMG

O Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça, previsto na Resolução nº 823, de 30 de junho de 2016, abrange o período de 2015 a 2020 e está alinhado à Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

A Resolução nº 823/2016 aponta os componentes básicos do Planejamento e da Gestão Estratégica do TJMG, como: identidade organizacional - que define a essência e a razão de existir deste Tribunal; Mapa Estratégico - que traduz a missão, visão e valores em um conjunto de Macrodesafios que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais; Painel Estratégico - que deve conter as Metas Nacionais, Institucionais, bem como os Indicadores; e o Quadro de Iniciativas - que explicita os programas, projetos e ações criados para que a Instituição alcance os Macrodesafios estabelecidos.

Ademais, a Resolução nº 823/2016/TJMG dispõe que o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas devem ser ajustados e aprovados pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, quando da realização das Reuniões de Análise da Estratégica (RAE), nas quais são avaliados os resultados da Estratégia e, se necessário, promovidos os ajustes fundamentais para a melhoria do desempenho institucional.

A Resolução nº 823/2016/TJMG prevê, ainda, que os Macrodesafios constantes do Anexo I devem conter pelo menos um indicador de resultado, cada Meta Nacional e Institucional deve apontar o seu gestor e indicar as Iniciativas desenvolvidas no sentido do alcance das metas e resultados pretendidos. Por fim, determina que os recursos orçamentários sejam obrigatoriamente alinhados ao Plano Estratégico, de forma a garantir a sua execução.

Do exposto, nota-se que as decisões da alta administração, aliadas ao indispensável com-

prometimento de magistrados, servidores e colaboradores, são fundamentais para a materialização do Plano Estratégico e, via de consequência, da Missão do Tribunal.

1.3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Como forma de nortear a atuação do TJMG e de garantir a efetiva prestação jurisdicional, estabeleceu-se a Missão, Visão e Valores, compondo a identidade organizacional, possibilitando que seus servidores, magistrados e os cidadãos saibam quais são o propósito e a razão de existência do TJMG, o futuro desejado e também os princípios que guiam o comportamento das pessoas que executam sua missão.

Missão

Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, de forma a atender aos anseios da sociedade e constituir-se em instrumento efetivo de justiça, equidade e de promoção da paz social.

Visão

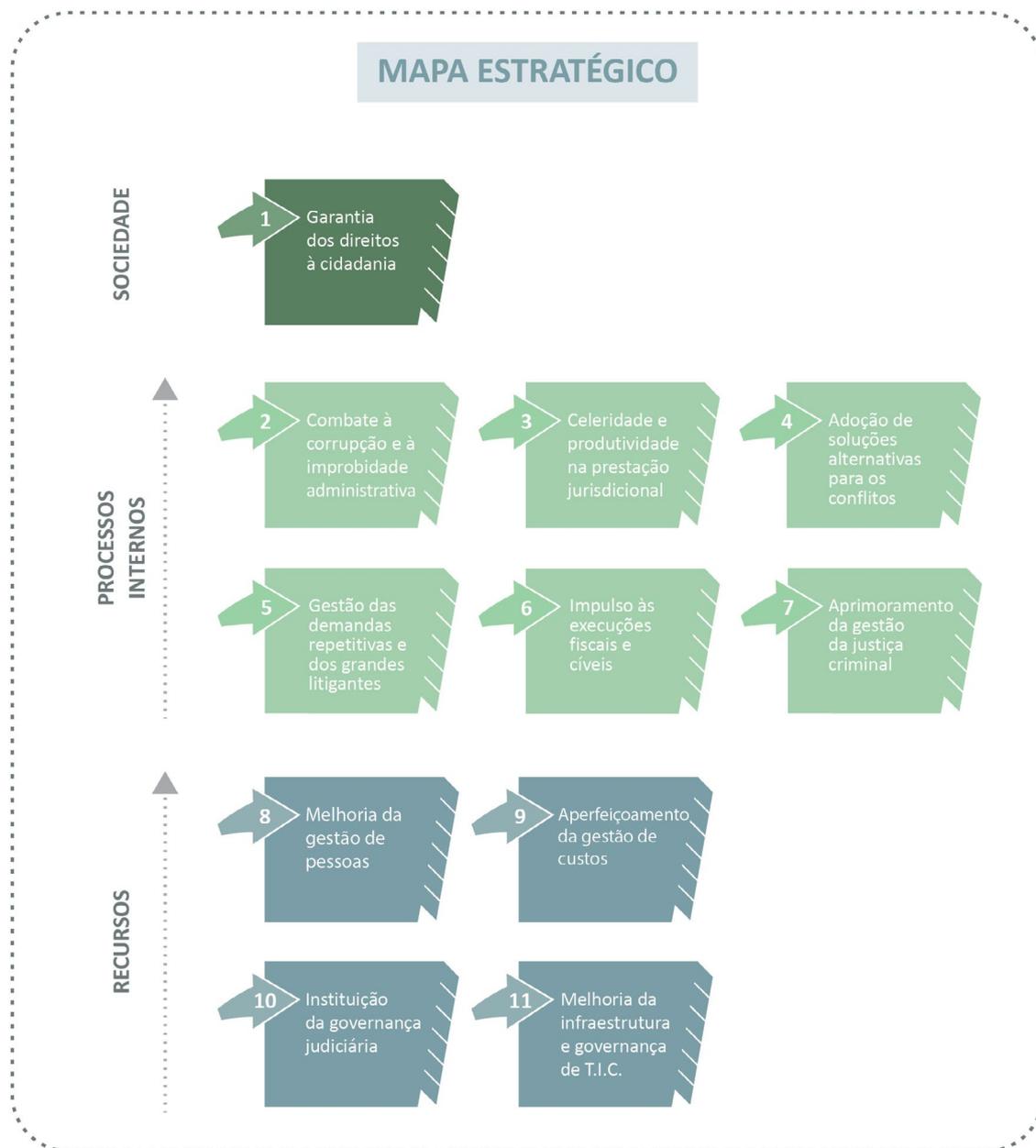
Ser reconhecido junto à coletividade pela excelência de sua atuação.

Valores

- Acessibilidade
- Imparcialidade
- Isenção
- Cooperação
- Cordialidade
- Valorização das pessoas
- Modernização
- Descentralização
- Cultura da paz
- Responsabilidade socioambiental
- Transparência
- Ética

1.4 MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico do TJMG, instituído pela Resolução nº 823/2016, é a tradução visual da Missão, Visão e Valores da Instituição em um conjunto de Macrodesafios que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais.



1.5 MACRODESAFIOS

O Mapa Estratégico é composto pelos seguintes Macrodesafios:

- I **Garantia dos direitos à cidadania:**
garantir ao cidadão os direitos estabelecidos no art. 1º, inciso II, da Constituição Federal, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e o uso de tecnologia limpa;
- II **Combate à corrupção e à improbidade administrativa:**
conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a Administração Pública;

III

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional:

garantir a razoável duração do processo, por meio da prestação jurisdicional ágil e efetiva, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores;

IV

Adoção de soluções alternativas para os conflitos:

fomentar a resolução negociada dos conflitos, por meio de mecanismos extrajudiciais, tais como a conciliação, a mediação, a arbitragem e a formação de agentes comunitários de justiça, com participação ativa do cidadão e parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público e outras entidades afins;

V

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes:

reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, dos operadores de telefonia, entre outros, com o objetivo de reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, criação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes;

VI

Impulso às execuções fiscais e cíveis:

garantir efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis, por meio da adoção de mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (Bacenjud, Renajud, Infojud); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias da Fazenda, Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Imóveis e de protestos de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito (Serasa, SPC, etc.);

VII

Aprimoramento da gestão da justiça criminal:

adotar medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema prisional, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciárias e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende-se reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social;

VIII

Melhoria da gestão de pessoas:

refere-se a políticas, métodos e práticas adotadas de condições salariais e de trabalho; de benefícios e de desenvolvimento das pessoas, objetivando potencializar o capital humano na Justiça de 1º e 2º Graus. Considera a promoção de ações relacionadas ao desenvolvimento das

competências gerenciais e técnicas de servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensa; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho;

IX

Aperfeiçoamento da gestão de custos:

refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução de desperdícios de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do TJMG;

X

Instituição da governança judiciária:

trata-se da formulação, da implantação e do monitoramento das estratégias institucionais. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJMG e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos;

XI

Melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC:

refere-se ao uso racional dos instrumentos de TIC, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Visa conferir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Em 2018, iniciou-se a atualização do Planejamento Estratégico do TJMG com o objetivo de:

- adequar o planejamento do TJMG às novas Metas Nacionais aprovadas no 12º Encontro Nacional do Poder Judiciário e às diretrizes da Presidência no biênio 2018-2020;
- contemplar novas iniciativas que aumentem a celeridade da prestação jurisdicional e reduzam a litigiosidade na justiça; que melhorem a atuação e gestão institucional; e também promovam a integração do Judiciário Estadual com a sociedade;
- estabelecer novas metas para indicadores cujos alvos foram alcançados;
- adequar indicadores não mensuráveis ou de difícil coleta de dados.

Para tanto, os representantes da Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional (SEPLAG) foram responsáveis por:

- participar da Reunião Preparatória para o Encontro Nacional do Poder Judiciário nos dias 27 e 28 de agosto de 2018, em Brasília;
- participar da 12ª edição do Encontro Nacional do Poder Judiciário nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018, em Foz do Iguaçu, Paraná;
- promover 24 reuniões com as áreas que compõem o Comitê Executivo, com magistrados que coordenam programas e projetos ligados à Presidência e com a equipe coordenadora de implementação do Programa de Integridade (Compliance) do TJMG;
- coletar dados estatísticos e informações por meio de contato telefônico, e-mail e processo SEI;
- oferecer informações e orientações técnicas para as áreas construírem os seus indicadores, metas e iniciativas.

Esse trabalho foi executado no sentido de atualizar o Painel Estratégico, composto pelos Indicadores e Metas (Nacionais e Institucionais), e também as Iniciativas, componentes da Estratégia do TJMG, iniciando um novo ciclo do processo de Gestão Estratégica, através do estabelecimento de planos e acompanhamento e avaliação de resultados.

2.1 PAINEL ESTRATÉGICO

O Painel Estratégico é o instrumento que relaciona os Macrodesafios traçados pela Instituição com os indicadores, as metas e as iniciativas estabelecidas para o alcance dos resultados da estratégia.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ATUALIZAÇÃO 2019

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVAS	GESTORES
1. Garantia dos direitos à cidadania	1.1. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social do TJMG	META TJMG 1: Beneficiar 350.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG	01. Projetos Sociais do TJMG	Des ^a . Alice de Souza Birchall Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca Des ^a . Márcia Maria Milanez Des ^a . Mariangela Meyer Pires Faleiro Des ^a . Valéria da Silva Rodrigues Queiroz
	1.2. Índice de cumprimento do Plano de Logística Sustentável - PLS	META TJMG 2: Alcançar 80% das metas previstas no Anexo I da Resolução 201/2015 do CNJ, computando os indicadores mensuráveis	02. Plano de Logística Sustentável (PLS)	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho
	1.3. Taxa de execução das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS	META TJMG 3: Executar 80% das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS		Dr ^a . Rosimere das Graças do Couto
2. Combate à corrupção e à improbidade administrativa	2.1. Taxa de execução das etapas do Programa Integridade (Compliance)	META TJMG 4: Executar 100% das ações previstas no Programa Integridade até dezembro de 2019	03. Programa Integridade	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho
	2.2. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção	META CNJ 4: Identificar e julgar até 31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2016, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2 ^a Instância 10. Projetos de Apoio à Celeridade	Dr. Armando Ghedini Neto Dr ^a . Livia Lúcia Oliveira Borba

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ATUALIZAÇÃO 2019

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVAS	GESTORES
3. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	3.1. Índice de julgamento de mais processos do que os distribuídos no ano corrente	META CNJ 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância	Des. Gilson Soares Lemes Dr. Armando Ghedini Neto Drª. Lívia Lúcia Oliveira Borba
	3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos	META CNJ 2: Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais	05. Esforço concentrado da CGJ para elevar o IPC-Jus do TJMG 010. Projetos de Apoio à Celeridade 012. Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial	
	3.3. Índice de Priorização de ações coletivas	META CNJ 6: Identificar e julgar até 31/12/2019, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância	Dr. Armando Ghedini Neto Drª. Lívia Lúcia Oliveira Borba
	3.4. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias - 2º Grau	META TJMG 5: Julgar 70% dos processos em até 60 dias - julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau	10. Projetos de Apoio à Celeridade	
	3.5. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias - 2º Grau	META TJMG 6: Julgar 70% dos processos em até 100 dias - julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância	Dr. Armando Ghedini Neto
	3.6. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias	META TJMG 7: Publicar 100% dos acórdãos no prazo máximo de dez dias após o julgamento dos processos		

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ATUALIZAÇÃO 2019

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVAS	GESTORES
4. Adoção de soluções alternativas para os conflitos	3.7. Taxa de atendimento das unidades judiciais	META TJMG 8: Atender 100% das unidades judiciais indicadas pelo gestor do Projeto Pontualidade (Universo de 80 unidades judiciais em 2019)	06. Projeto Pontualidade	Dr. Luiz Carlos Rezende e Santos
	4.1. Índice de Conciliação	META CNJ 3: Aumentar o indicador 'Índice de Conciliação' do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior	07. Mutirões de conciliação 10. Projetos de Apoio à Celeridade 012. Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial	Des. Gilson Soares Lemes Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras Drª. Lívia Lúcia Oliveira Borba
5. Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	4.2. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSCs	META TJMG 9: Aumentar em 100% o número de acordos dos CEJUSCs em relação às sentenças homologatórias proferidas nas unidades judiciais correlatas	07. Mutirões de conciliação	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras
	4.3. Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) instalados	META TJMG 10: Instalar 15 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania	08. Instalação de CEJUSCs	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras
	5.1 Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade	META TJMG 11: Julgar em até 100 dias 100% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância	Dr. Armando Ghedini Neto

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ATUALIZAÇÃO 2019

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVAS	GESTORES
6. Impulso às execuções fiscais e cíveis	6.1. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal	META TJMG 12: Reduzir para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal	09. Projeto Execução Fiscal Eficiente	Dr ^a . Rosimere das Graças do Couto
	6.2. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum)	META TJMG 13: Reduzir para 82% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum)	10. Projetos de Apoio à Celeridade 11. Projeto Aprimorar a Justiça	Dr ^a . Livia Lúcia Oliveira Borba
7. Aprimoramento da gestão da justiça criminal	7.1. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	META CNJ 8: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 10. Projetos de Apoio à Celeridade 11. Projeto Aprimorar a Justiça 13. Projetos e Ações da COMSIV	Des ^a . Alice de Souza Birchall Dr. Armando Ghedini Neto Dr ^a . Livia Lúcia Oliveira Borba
	7.2. Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau	META TJMG 14: Reduzir para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento	10. Projetos de Apoio à Celeridade 11. Projeto Aprimorar a Justiça	Dr ^a . Livia Lúcia Oliveira Borba

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ATUALIZAÇÃO 2019

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVAS	GESTORES
8. Melhoria da gestão de pessoas	8.1. Taxa de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento (PAD)	META TJMG 15: Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 70%, com relação às metas previstas no Plano Anual de Desenvolvimento (PAD) do ano considerado	14. Plano Educacional da EJEJ	Dr. Luis Fernando de Oliveira Benfatti
	8.2. Taxa de execução do Programa de Gestão de Pessoas por Competências	META TJMG 16: Efetivar, no mínimo, 90% das etapas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências previstas para implantação no ano considerado	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências	
9. Aperfeiçoamento da gestão de custos	9.1. Índice de Cumprimento dos projetos relacionados à racionalização de recursos	META TJMG 17: Cumprir 100% das etapas dos projetos relacionados à racionalização de recursos previstas para o período	16. Plano de Acompanhamento dos custos da 2ª instância 17. Criação do índice de Eficiência na Utilização de Recursos para as Comarcas	Sr. João Victor Silveira Rezende
	10.1. Taxa de eliminação de processos judiciais	META TJMG 18: Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período. (Universo de 1.200.000 processos no ano 2019)	18. Plano de Eliminação Documental	Dr. Luis Fernando de Oliveira Benfatti
10. Instituição da governança judiciária	10.2. Taxa de execução das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos	META TJMG 19: Cumprir 100% das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos até dezembro de 2019	19. Gestão de Documentos Eletrônicos	
		10.3. Taxa de execução de obras	META TJMG 20: Executar 100% das obras previstas no Plano de Aceleração de Obras para o ano de 2019	20. Plano de Aceleração de Obras

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ATUALIZAÇÃO 2019

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVAS	GESTORES
11. Melhoria da infraestrutura e governança de T.I.C	10.4. Taxa de cumprimento de cronograma do Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais	META TJMG 21: Aprovar 100% das varas ou unidades jurisdicionais previstas para 2019 (Universo de 02 câmaras no TJMG e 13 varas)	21. Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais	Presidente Des. Nelson Missias de Moraes
	10.5. Taxa de execução do Projeto Sei-PED	META TJMG 22: Executar 90% dos projetos definidos no 'Programa de Evolução de Demandas do SEI' para 2019 (Universo de 10 projetos)	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED	Dr ^a . Rosimere das Graças do Couto
	11.1 – Número de Varas ou Unidades Jurisdicionais com o Sistema de Processo Eletrônico – PJE implantado	META TJMG 23: Implantar, em 2019, o PJe nas 219 comarcas restantes (competência cível, Justiça Comum e Especial), além da liberação do sistema nos JESPs de 67 comarcas que já possuíam o PJe na Justiça Comum	23. Processo Judicial Eletrônico - Pje	Dr. Delvan Barcelos Júnior
	11.2. Índice de cumprimento da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC)	META TJMG 24: Cumprir 80% do Plano de Trabalho entregue ao CNJ contendo as ações para implementação da Estratégia Nacional de TIC (Resolução 211/2015 do CNJ)	24. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC	Dr. Delvan Barcelos Júnior

2.2 INDICADORES

Os Indicadores são ferramentas de gestão que permitem avaliar se o desempenho e os resultados obtidos pela instituição estão em conformidade com o planejado. Para tanto, devem medir e acompanhar aspectos importantes, viabilizando, por exemplo, a tomada de decisão relativa à implementação de medidas corretivas tempestivas.

Os indicadores escolhidos para esta edição do Plano Estratégico estão relacionados abaixo:

- | | |
|----------|---|
| 1 | <ul style="list-style-type: none">1.1. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social do TJMG1.2. Índice de cumprimento do Plano de Logística Sustentável - PLS1.3. Taxa de execução das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS |
| 2 | <ul style="list-style-type: none">2.1. Taxa de execução das etapas do Programa Integridade (Compliance)2.2. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção |
| 3 | <ul style="list-style-type: none">3.1. Índice de julgamento de mais processos do que os distribuídos no ano corrente3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos3.3. Índice de Priorização de ações coletivas3.4. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias - 2º Grau3.5. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias - 2º Grau3.6. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias3.7. Taxa de atendimento das unidades jurisdicionais |
| 4 | <ul style="list-style-type: none">4.1. Índice de Conciliação4.2. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSCs4.3. Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) instalados |
| 5 | <ul style="list-style-type: none">5.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade |
| 6 | <ul style="list-style-type: none">6.1. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal6.2. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum) |
| 7 | <ul style="list-style-type: none">7.1. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.7.2. Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau |
| 8 | <ul style="list-style-type: none">8.1. Taxa de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento (PAD)8.2. Taxa de execução do Programa de Gestão de Pessoas por Competências |
| 9 | <ul style="list-style-type: none">9.1. Índice de Cumprimento dos projetos relacionados à racionalização de recursos |

10

- 10.1. Taxa de eliminação de processos judiciais
- 10.2. Taxa de execução das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos
- 10.3. Taxa de execução de obras
- 10.4. Taxa de cumprimento de cronograma do Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais
- 10.5. Taxa de execução do Programa Sei-PED

11

- 11.1. Número de Varas ou Unidades Jurisdicionais com o Sistema de Processo Eletrônico – PJE implantado
- 11.2. Índice de cumprimento da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC)

No Apêndice 1 deste documento é evidenciado o detalhamento de cada indicador, apresentando as seguintes informações qualitativas: alinhamento ao Planejamento Estratégico, objetivos, benefícios e responsáveis.

2.3 METAS

A Meta é a tradução do desempenho ou resultado esperado para cada aspecto cujo acompanhamento pela Instituição é imprescindível. É um estágio evolutivo a ser atingido no futuro. Uma meta é constituída de três partes: um objetivo gerencial, um valor (o quanto) e um prazo.

O Planejamento Estratégico do TJMG contempla tanto Metas Nacionais quanto Metas Institucionais.

2.3.1 Metas Nacionais para 2019

É o conjunto de desafios propostos pelo Conselho Nacional de Justiça, anualmente, para melhoria do desempenho do Poder Judiciário. É representada pelas Metas de Medição Continuada (MMC) e pelas Metas de Medição Periódica (MMP) aplicáveis aos órgãos do Poder Judiciário e acompanhadas, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), durante o período de vigência da Estratégia Nacional.

As metas definidas no 12º Encontro Nacional do Poder Judiciário para o Segmento da Justiça Estadual são:

META CNJ 1

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.

META CNJ 2

Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.

META CNJ 3

Aumentar o indicador 'Índice de Conciliação' do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

META CNJ 4	Identificar e julgar até 31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2016, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
META CNJ 6	Identificar e julgar até 31/12/2019, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau.
META CNJ 8	Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018.

2.3.2 Metas Institucionais

As Metas Institucionais são desafios definidos pelo próprio TJMG, para o alcance de sua visão e dos resultados pretendidos, conforme Macrodesafios constantes do Mapa Estratégico.

As metas estabelecidas neste plano são:

META TJMG 1	Beneficiar 350.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG.
META TJMG 2	Alcançar 80% das metas previstas no Anexo I da Resolução 201/2015 do CNJ, computando os indicadores mensuráveis.
META TJMG 3	Executar 80% das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS.
META TJMG 4	Executar 100% das ações previstas no Programa Integridade até dezembro de 2019.
META TJMG 5	Julgar 70% dos processos em até 60 dias - julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau.
META TJMG 6	Julgar 70% dos processos em até 100 dias - julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau.
META TJMG 7	Publicar 100% dos acórdãos no prazo máximo de dez dias após o julgamento dos processos.
META TJMG 8	Atender 100% das unidades judiciárias indicadas pelo gestor do Projeto Pontualidade (Universo de 80 unidades jurisdicionais em 2019).
META TJMG 9	Aumentar em 100% o número de acordos dos CEJUSCs em relação às sentenças homologatórias proferidas nas unidades jurisdicionais correlatas.

- META TJMG 10** Instalar 15 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.
- META TJMG 11** Julgar em até 100 dias 100% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema.
- META TJMG 12** Reduzir para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.
- META TJMG 13** Reduzir para 82% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).
- META TJMG 14** Reduzir para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento.
- META TJMG 15** Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 70%, com relação às metas previstas no Plano Anual de Desenvolvimento (PAD) do ano considerado.
- META TJMG 16** Efetivar, no mínimo, 90% das etapas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências previstas para implantação no ano considerado.
- META TJMG 17** Cumprir 100% das etapas dos projetos relacionados à racionalização de recursos previstas para o período.
- META TJMG 18** Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período. (Universo de 1.200.000 processos no ano 2019).
- META TJMG 19** Cumprir 100% das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos até dezembro de 2019.
- META TJMG 20** Executar 100% das obras previstas no Plano de Aceleração de Obras para o ano de 2019.
- META TJMG 21** Aprovar 100% das varas ou unidades jurisdicionais previstas para 2019 (Universo de 02 câmaras no TJMG e 13 varas).
- META TJMG 22** Executar 90% dos projetos definidos no 'Programa de Evolução de Demandas do SEI' para 2019 (Universo de 10 projetos).
- META TJMG 23** Implantar, em 2019, o PJe nas 219 comarcas restantes (competência cível, Justiça Comum e Especial), além da liberação do sistema nos JESPs de 67 comarcas que já possuíam o PJe na Justiça Comum.
- META TJMG 24** Cumprir 80% do Plano de Trabalho entregue ao CNJ contendo as ações para implementação da Estratégia Nacional de TIC (Resolução 211/2015 do CNJ).

2.4 INICIATIVAS

As Iniciativas são programas, projetos e ações alinhados à estratégia da Instituição e que subsidiarão o alcance dos objetivos pretendidos.

As Iniciativas escolhidas para esta edição do Plano Estratégico estão relacionadas abaixo e seu detalhamento, como o alinhamento ao Planejamento Estratégico, objetivos, benefícios e responsáveis, pode ser consultado no Apêndice nº2.

1. Projetos Sociais do TJMG
2. Plano de Logística Sustentável – PLS
3. Programa Integridade
4. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância
5. Esforço concentrado para melhorar o IPC-jus do TJMG
6. Projeto Pontualidade
7. Mutirões de conciliação
8. Instalação de CEJUSCs
9. Projeto Execução Fiscal Eficiente
10. Projetos de Apoio à Celeridade
11. Projeto Aprimorar a Justiça
12. Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial
13. Projetos e Ações da Coordenadoria da Mulher em situação de Violência Doméstica – COMSIV
14. Plano Educacional da EJEJF
15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências
16. Plano de Acompanhamento dos custos da 2ª Instância
17. Criação do Índice de Eficiência na utilização de recursos para as Comarcas
18. Plano de Eliminação Documental
19. Gestão de Documentos Eletrônicos
20. Plano de Aceleração de Obras
21. Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais
22. Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED
23. Processo Judicial Eletrônico – Pje
24. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC

2.5 AGENDA SETORIAL

O alcance e a continuidade dos resultados estratégicos dependem, muitas vezes, do esforço individualizado das áreas, que têm se aperfeiçoado por meio de iniciativas setoriais que contribuem para o resultado institucional. A Agenda Setorial consiste num conjunto de ações concretas, embora pontuais, que buscam aprimorar processos estruturais, administrativos e judiciais, permitindo a efetiva contribuição da área para o alcance da estratégia.

Neste sentido, trata-se ao mesmo tempo de uma agenda específica de cada área/setor, mas também de uma agenda comum de melhoria de processos de trabalho em toda a Instituição, buscando focar em questões práticas que vão possibilitar uma melhor execução da estratégia do TJMG.

MACRO-DESAFIO	ÁREA	AÇÃO SETORIAL	OBJETIVOS E BENEFÍCIOS	RESULTADO ESPERADO
3	CEINJUR/SEPAD (1ª Vice-Presidência)	Programa Virtualização dos Processos Judiciais, dos Procedimentos e dos Julgamentos na 2ª Instância.	Promover a efetividade e a celeridade da prestação jurisdicional na 2ª Instância, por meio da simplificação e automação de rotinas de trabalho, gerando maior economia e segurança para o Judiciário, além de contribuir para as diretrizes sustentáveis da Instituição.	SETORIAL 01. 100% das classes processuais cíveis recursais de 1ª Instância, oriundas de comarcas com PJe implantado, que apontarem por meio físico na 2ª instância convertidas e tramitando por meio eletrônico, até final de 2019.
	DIRSUP (1ª Vice-Presidência)			SETORIAL 02. 100% dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes analisados e distribuídos em até 24 horas.
				SETORIAL 03. 100% dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes analisados e distribuídos em até 48 horas após o cadastro e triagem.

MACRO-DESAFIO	ÁREA	AÇÃO SETORIAL	OBJETIVOS E BENEFÍCIOS	RESULTADO ESPERADO
3	DIRCOR (Corregedoria-Geral de Justiça)	Fóruns sem armas	Promover a destinação e o encaminhamento ao Exército para destruição de todas as armas de fogo, acessórios e munições, que já atendam aos requisitos previstos no Provimento Conjunto nº 24/2012, possibilitando a baixa de processos e, com isso, a redução do acervo e da taxa de congestionamento.	SETORIAL 04. Promover a destinação e o encaminhamento ao Exército Brasileiro para destruição de 100% das armas de fogo e munições, sob custódia nos fóruns das comarcas, nos termos do Provimento Conjunto 24.
3	DIRCOR (Corregedoria-Geral de Justiça)	Esforço concentrado da CGJ para realizar baixas processuais e elevar o IPC-Jus do TJMG.	Promover a identificação dos processos que, a priori, já estariam aptos para serem baixados e, a partir daí, organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização dessas baixas. Promover a identificação dos processos aptos para serem julgados e baixados, em razão do falecimento do imputado como autor do fato, e organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização desses julgamentos e baixas.	SETORIAL 05. Efetuar 100% das baixas dos processos identificados em relatório de inconsistência da CGJ (Relatório extraído pela DIRFOR/NEAJUR em fevereiro de 2019). SETORIAL 06. Promover o julgamento de 100% dos processos criminais que estejam aptos ao reconhecimento da extinção da punibilidade, em razão do falecimento do acusado ou imputado como autor do fato, de acordo com lista de eleitores falecidos fornecida pelo TRE-MG.

MACRO-DESAFIO	ÁREA	AÇÃO SETORIAL	OBJETIVOS E BENEFÍCIOS	RESULTADO ESPERADO
3	SEPLAN (Corregedoria-Geral de Justiça)	Planejamento e Gestão de Unidades Judiciárias	Promover a profissionalização da gestão judiciária, com vistas ao oferecimento de serviço público célere e de qualidade aos jurisdicionados.	SETORIAL 07. Alcançar 24 unidades judiciárias com o desdobramento do planejamento até final de 2019.
4	AGIN (3ª Vice-presidência)	Implantação dos Postos Avançados de Conciliação - PACES	A iniciativa tem por objetivo implantar os Postos Avançados de Conciliação Extraprocessual (Paces) constituídos por meio de parceria com a FEDERAMINAS e que auxiliam o TJMG na solução de demandas de consumo por métodos dialógicos e de negociação.	SETORIAL 08. Analisar 100% das solicitações de instalação de Postos Avançados de Conciliação (PACES) encaminhadas até o 3º trimestre à 3ª Vice-Presidência.

APÊNDICE Nº 1 - CATÁLOGO DE INDICADORES

Indicador	1.1. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social do TJMG					
Descrição do indicador	<p>O indicador tem por objetivo mensurar o número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais desenvolvidos exclusivamente ou em parceria pelo TJMG.</p> <p>Projeto social será entendido como o conjunto de atividades praticadas pelo órgão, que extrapolam a sua missão, para atender, ainda que parcialmente, às necessidades de grupos que, por si só, não possuem condições de satisfazê-las.</p> <p>O número absoluto e cumulativo de beneficiados incluirão pessoas da comunidade e seus familiares.</p>					
Fórmula de cálculo	Somatório de pessoas beneficiadas com os projetos sociais do TJMG.					
Periodicidade de apuração	Bimestral					
Fonte	ASPLAG/SEPLAG					
Gestor Responsável	<p>Gestores das áreas que coordenam os projetos sociais do TJMG:</p> <p>Des^a. Alice de Souza Birchall</p> <p>Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca</p> <p>Des^a. Márcia Maria Milanez</p> <p>Des^a. Mariangela Meyer Pires Faleiro</p> <p>Des^a. Valéria da Silva Rodrigues Queiroz</p> <p>OBS.: Outros gestores poderão ser relacionados à iniciativa, após terem os seus projetos catalogados pela SEPLAG.</p>					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Sociedade					
Macrodesafio	Garantia dos direitos à cidadania (Macrodesafio 1)					
Meta	TJMG 1: Beneficiar 350.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG.					
Histórico de resultados (*)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	-	-	-	350.000	
Resultado apurado	-	-	-	-		
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativa estratégica associada	01. Projetos Sociais do TJMG.					

Observações

Para definição da meta foi identificado o histórico de pessoas beneficiadas pelos seguintes projetos sociais:

Programa Novos Rumos:

- APAC
- PAI-PJ

Ações e projetos da COINJ:

- Orquestra Jovem
- Coral Infante Juvenil
- Projeto Expresso COINJ
- Implementação do A.dot
- Realização de Campanha de Apadrinhamento
- Realização de Campanha de Adoção
- Projeto Ratitas

Ações e projetos do NUPEMEC:

- Oficinas de Parentalidade
- Atendimentos no Setor de Cidadania

Ações e projetos da COMSIV:

- Campanha Justiça pela Paz em Casa
- Palestras, exposições e vídeos (BH e interior)

Ações da Corregedoria-Geral de Justiça:

- Exames de DNA (Assistência Judiciária Gratuita)
- Atendimentos realizados pelo CRP (Centro de Reconhecimento de Paternidade)

OBS.: Outros projetos poderão ser relacionados à iniciativa, após serem catalogados pela SEPLAG.

Órgão responsável pela aprovação/Data

Comitê Estratégico/Abril de 2019

Indicador	1.2. Taxa de cumprimento do Plano de Logística Sustentável - PLS					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir o percentual de metas realizadas, observando os itens inseridos no Anexo I da Res. 201/2015 do CNJ.					
Fórmula de cálculo	Metas realizadas frente ao previsto no Plano de Logística Sustentável (PLS) relacionado no anexo I da Res. 201/2015 do CNJ Resultado do indicador = QR/QP X 100 QP = Quantidade de metas previstas no anexo da resolução 201/2015 do CNJ QR = Quantidade de metas realizadas pelo Tribunal					
Periodicidade de apuração	Trimestral					
Fonte	CEINFO/SEPLAG					
Gestor responsável	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Sociedade					
Macrodesafio	Garantia dos direitos à cidadania (Macrodesafio 1)					
Meta	TJMG 2: Alcançar 80% das metas previstas no Anexo I da Resolução 201/2015 do CNJ, computando os indicadores mensuráveis.					
Histórico de resultados						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	70%	75%	80%	80%	80%
Resultado apurado	-	28%	45%	55%		
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativa estratégica associada	02. Plano de Logística Sustentável (PLS)					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	1.3. Taxa de execução das propostas pelos Grupos Executivos do Plano de Logística Sustentável					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir o percentual de ações executadas pelos Grupos Executivos do Plano de Logística Sustentável. Grupos Executivos do PLS: 1 - Grupo Executivo de Compras e Contratações Sustentáveis; 2 - Grupo Executivo de Racionalização do Consumo de Recursos Naturais; 3 - Grupo Executivo de Racionalização do Consumo de Recursos de Recursos Administrativos; 4 - Grupo Executivo de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, Comunicação e Capacitação para Sustentabilidade.					
Fórmula de cálculo	Ações realizadas dentro das ações previstas para os Grupos Executivos do PLS. Resultado do indicador = $QR/QP \times 100$ QP = Quantidade de ações previstas no Plano de ação proposto pelos grupos executivos QR = Quantidade de ações realizadas pelo Tribunal					
Periodicidade de apuração	Anual					
Fonte	CEINFO/SEPLAG					
Gestor responsável:	Dr ^a . Rosimere das Graças do Couto					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Sociedade					
Macrodesafio	Garantia dos direitos à cidadania (Macrodesafio 1)					
Meta	TJMG 3: Executar 80% das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS					
Histórico de resultados						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	70%	75%	80%	80%	80%
Resultado apurado	-	70%	89%	60%		
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativas estratégicas associadas	02. Plano de Logística Sustentável (PLS)					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	2.1. Taxa de execução das etapas do Programa de Integridade (Compliance)					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir o percentual de cumprimento das etapas planejadas para a implantação do Programa de Integridade do TJMG.					
Fórmula de cálculo	Resultado do indicador = $QR/QP \times 100$ QP = Quantidade de ações previstas no Plano de Ação elaborado pela Sup-Plan QR = Quantidade de ações realizadas pelo Tribunal					
Periodicidade de apuração	Anual					
Fonte	Sup. Planejamento/Presidência					
Gestor responsável	Des. José Arthur Carvalho Pereira Filho					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Combate à corrupção e à improbidade administrativa (Macrodesafio 2)					
Meta	TJMG 4: Executar 100% das ações previstas no Programa Integridade até dezembro de 2019.					
Histórico de resultados (*)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	-	-	-	100%	
Resultado apurado	-	-	-	-		
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativa estratégica associada	03. Programa Integridade					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	2.2. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção					
Descrição do indicador	Tem por objetivo mensurar a priorização do julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa					
Fórmula de cálculo	Ver Glossário Metas do CNJ					
Periodicidade de apuração	Mensal					
Fonte	CEINFO/SEPLAG					
Gestor responsável	Dr. Armando Ghedini Neto Drª. Lívia Lúcia Oliveira Borba					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Combate à corrupção e à improbidade administrativa (Macrodesafio 2)					
Meta	CNJ 4: Identificar e julgar até 31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2016, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.					
Histórico de resultados						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	70%	70%	70%	70%	70%	
Resultado apurado	54%	51%	56%	54%		
Cumprimento da Meta	77%	73%	80%	78%		
Tipo de meta	Nacional (CNJ)					
Iniciativa estratégica associada	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 10. Projetos de Apoio à Celeridade					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos					
Descrição do indicador	Determina a relação entre o número de julgamentos e o de processos distribuídos no ano corrente					
Fórmula de cálculo	Conforme Glossário Metas do CNJ Resultado do indicador meta 1: $(PJM/PDM) \times 100 > 100$, onde: PDM = Processos distribuídos no mês - 2019 PJM = Processos julgados no mês - 2019 Fórmula: $((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$					
Periodicidade de apuração	Mensal					
Fonte	CEINFO/SEPLAG					
Gestor responsável	Des. Gilson Soares Lemes Dr. Armando Ghedini Neto Dr ^a . Lívia Lúcia Oliveira Borba					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
Meta	CNJ 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados					
Histórico de resultados (1º Grau)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%	
Resultado apurado	97%	96%	104%	106%		
Histórico de resultados (2º Grau)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%	
Resultado apurado	95%	106%	98%	101%		
Tipo de meta	Nacional (CNJ)					
Iniciativa estratégica associada	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 05. Esforço concentrado da CGJ para elevar o IPC-Jus do TJMG 10. Projetos de Apoio à Celeridade 12. Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos					
Descrição do indicador	O indicador mensura o percentual de Julgamento de processos mais antigos calculados de acordo com os parâmetros definidos pelo Conselho Nacional de Justiça para cada segmento.					
Fórmula de cálculo	Conforme Glossário Metas do CNJ					
Periodicidade de apuração	Mensal					
Fonte	CEINFO/SEPLAG					
Gestor responsável	Des. Gilson Soares Lemes Dr. Armando Ghedini Neto Drª. Lívia Lúcia Oliveira Borba					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
Meta	CNJ 2: Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.					
Histórico de resultados (1º Grau)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	80%	80%	80%	80%	80%	
Resultado apurado	74%	74%	76%	80%		
Cumprimento da Meta	93%	93%	95%	100%		
Histórico de resultados (2º Grau)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	80%	80%	80%	80%	80%	
Resultado apurado	86%	90%	99%	99%		
Cumprimento da meta	108%	113%	123%	123%		
Histórico de resultados (Juizados Especiais e Turmas Recursais)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	90%	90%	90%	90%	90%	
Resultado apurado	88%	81%	80%	92%		
Cumprimento da Meta	98%	90%	89%	102%		
Tipo de meta	Nacional (CNJ)					
Iniciativa estratégica associada	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 05. Esforço concentrado da CGJ para elevar o IPC-Jus do TJMG 10. Projetos de Apoio à Celeridade 12. Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	3.3. Índice de priorização das ações coletivas					
Descrição do indicador	Determina o grau de priorização dispensada ao julgamento das ações coletivas					
Fórmula de cálculo	Conforme Glossário Metas do CNJ					
Periodicidade de apuração	Mensal					
Fonte	CEINFO/SEPLAG					
Gestor responsável	Dr. Armando Ghedini Neto Drª. Lívia Lúcia Oliveira Borba					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
Meta	CNJ 6: Identificar e julgar até 31/12/2019, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau.					
Histórico de resultados (1º Grau)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	60%	60%	60%	60%	60%	
Resultado apurado	40%	40%	50%	50%		
Cumprimento da Meta	67%	67%	83%	83%		
Histórico de resultados (2º Grau)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	80%	80%	80%	80%	80%	
Resultado apurado	82%	82%	100%	100%		
Cumprimento da Meta	102%	102%	125%	125%		
Tipo de meta	Nacional (CNJ)					
Iniciativa estratégica associada	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 10. Projetos de Apoio à Celeridade					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	3.4. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias – 2º Grau					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir a relação entre o número de julgamentos monocráticos em até 60 dias e o número total de julgamentos monocráticos no período					
Fórmula de cálculo	Resultado do indicador = JM60d/TJM X100, onde: JM60d = Número de julgamentos monocráticos realizados em até 60 dias TJM = Total de julgamentos monocráticos realizados no período JM60d → \sum dos processos decididos monocraticamente [(data de distribuição do processo) - (data da decisão monocrática) =< 60dias					
Periodicidade de apuração	Mensal					
Fonte	CEINJUR/SEPAD					
Gestor responsável	Dr. Armando Ghedini Neto					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
Meta	TJMG 5: Julgar 70% dos processos em até 60 dias - julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.					
Histórico de resultados						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	100%	100%	100%	70%	70%
Resultado apurado	-	60%	52%	49%		
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativa estratégica associada	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	3.5. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias – 2º Grau					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir a relação entre o número de julgamentos colegiados em até 100 dias e o número total de julgamentos colegiados no período.					
Fórmula de cálculo	Resultado do indicador: JC100d/ TJC X 100, onde: JC100d = Número de julgamentos colegiados realizados em até 100 dias TJC = Total de julgamentos colegiados realizados no período JC100d → \sum dos processos decididos pelo colegiado [(data de distribuição do processo) - (data do julgamento colegiado) =< 100dias}					
Periodicidade de apuração	Mensal					
Fonte	CEINJUR/SEPAD					
Gestor responsável	Dr. Armando Ghedini Neto					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
Meta	TJMG 6: Julgar 70% dos processos em até 100 dias - julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau					
Histórico de resultados						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	100%	100%	100%	70%	70%
Resultado apurado	-	44%	43%	44%		
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativa estratégica associada	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	3.6. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir o percentual de publicação dos acórdãos no prazo legal estipulado de dez dias.					
Fórmula de cálculo	<p>Resultado do indicador: $AP10d/TAP \times 100$, onde $AP10d$ = Acórdãos publicados em até 10 dias TPA = Total de acórdãos publicados</p> <p>$AP10d \rightarrow \sum$ dos processos julgados [(data de publicação do acórdão) - (data do julgamento) =< 10dias}</p>					
Periodicidade de apuração	Mensal					
Fonte	CEINJUR/SEPAD					
Gestor responsável	Dr. Armando Ghedini Neto					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
Meta	TJMG 7: Publicar 100% dos acórdãos no prazo máximo de dez dias após o julgamento dos processos					
Histórico de resultados						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	-	-	-	100%	100%
Resultado apurado	-	-	-	-		
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativa estratégica associada	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	3.7. Taxa de atendimento das unidades judiciárias					
Descrição do indicador	Avalia o percentual de unidades judiciárias que receberam cooperação do Projeto Pontualidade por meio da expedição de atos judiciais e de ofício pela equipe cooperadora.					
Fórmula de cálculo	Resultado do indicador = $QR/QP \times 100$ QR = Quantidade de unidades judiciárias atendidas pelo projeto Pontualidade QP = Total de unidades judiciárias (Universo de 80 unidades jurisdicionais em 2019)					
Periodicidade de apuração	Bimestral					
Fonte	Presidência					
Gestor responsável	Dr. Luiz Carlos Rezende e Santos					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
Meta	TJMG 8: Atender 100% das unidades judiciárias indicadas pelo gestor do Projeto Pontualidade (Universo de 80 unidades jurisdicionais em 2019)					
Histórico de resultados (*)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	-	-	-	100%	100%
Resultado apurado	-	-	-	-		
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativa estratégica associada	06. Projeto Pontualidade					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	4.1. Índice de conciliação					
Descrição do indicador	Relação entre o número de acordos obtidos em relação às sentenças homologatórias proferidas					
Fórmula de cálculo	Conforme Glossário Metas do CNJ					
Periodicidade de apuração	Mensal					
Fonte	CEINFO/SEPLAG					
Gestor responsável	Des. Gilson Soares Lemes Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras Dr ^a . Lívia Lúcia Oliveira Borba					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Adoção de soluções alternativas para os conflitos (Macrodesafio 4)					
Meta	CNJ 3: Aumentar o indicador 'Índice de Conciliação' do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior					
Histórico de resultados						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	-	-	-	Índice de Conciliação de 2018 + 2 pts. percentuais	
Resultado apurado	-	-	-	Em apuração		
Tipo de meta	Nacional (CNJ)					
Iniciativa estratégica associada	07. Mutirões de conciliação 10. Projetos de Apoio à Celeridade 12. Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	4.2. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação dos CEJUSCs					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir o aumento do número de acordos homologados nos CEJUSCs em relação às sentenças homologatórias proferidas nas unidades jurisdicionais correlatas.					
Fórmula de cálculo	Resultado Indicador = $((H/N)/(V/n))-1) \times 100$ H = Acordos homologados no CEJUSCs V = Acordos homologados nas unidades correlatas N = Quantidade de CEJUSCs n = Quantidade de varas correlatas					
Periodicidade de apuração	Mensal					
Fonte	AGIN/NUPEMEC					
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Adoção de soluções alternativas para os conflitos (Macrodesafio 4)					
Meta	TJMG 9: Aumentar em 100% o número de acordos dos CEJUSCs em relação às sentenças homologatórias proferidas nas unidades jurisdicionais correlatas					
Histórico de resultados						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	10%	40%	45%	100%	100%	
Resultado apurado	23%	51%	593%	417%		
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativa estratégica associada	07. Mutirões de conciliação					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	4.3. Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) instalados					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir a quantidade de CEJUSCs instalados no ano					
Fórmula de cálculo	Resultado: Somatório do número de CEJUSCs instalados no ano.					
Periodicidade de apuração	Mensal					
Fonte	AGIN/NUPEMEC					
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Adoção de soluções alternativas para os conflitos (Macrodesafio 4)					
Meta	TJMG 10: Instalar 15 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania					
Histórico de resultados						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	40	44	30	20	15	
Resultado apurado	38	86	30	20		
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativa estratégica associada	08. Instalação de CEJUSCs					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	5.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo mensurar o percentual de julgamentos, em até 100 dias, de processos vinculados a temas de repercussão geral e repetitividade transitados em julgado.					
Fórmula de cálculo	<p>Resultado do indicador: $PVTTJ/TPV \times 100$, onde: PVTTJ = Processos Vinculados a Tema de repercussão geral e repetitividade Transitados em Julgado, julgados em até 100 dias. TPV = Total de Processos Vinculados a tema de repercussão geral e repetitividade.</p> <p>$PVTT \rightarrow \sum \text{Processos Vinculados a Tema de repercussão geral e repetitividade Transitados em Julgado, julgados em até 100 dias. } [(data da conclusão do processo) - (data de julgamento) = < 100 \text{ dias}]$</p>					
Periodicidade de apuração	Mensal					
Fonte	CEINJUR/SEPAD					
Gestor responsável	Dr. Armando Ghedini Neto					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes (Macrodesafio 5)					
Meta	TJMG 11: Julgar em até 100 dias 100% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema.					
Histórico de resultados (*)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	-	-	-	100%	100%
Resultado apurado	-	-	-	-		
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativa estratégica associada	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	6.1. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir a relação entre processos de execução fiscal baixados e os casos pendentes de julgamento.					
Fórmula de cálculo	<p>Fórmula de Cálculo da Taxa: $TC = [CP / (B + CP)] \times 100$</p> <p>CP = Casos Pendentes no último dia do período analisado B = Processos Baixados nos últimos 12 meses</p> <p>Fórmula de Cálculo da Meta = $1 - (CP / (B + CP)) / 74 + 1$</p>					
Periodicidade de apuração	Mensal					
Fonte	CEINFO/SEPLAG					
Gestor responsável	Dr ^a . Rosimere das Graças do Couto					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Impulso às execuções fiscais e cíveis (Macrodesafio 6)					
Meta	TJMG 12: Reduzir para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal					
Histórico de resultados						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	84%	84%	84%	84%	74%	74%
Resultado apurado	81%	77%	79%	74%		
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativa estratégica associada	09. Projeto Execução Fiscal Eficiente					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	6.2. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum)					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir a relação entre processos de execução cível baixados e os casos pendentes de julgamento.					
Fórmula de cálculo	<p>Fórmula de Cálculo da Taxa: $TC = [CP / (B + CP)] \times 100$</p> <p>CP = Casos Pendentes no último dia do período analisado B = Processos Baixados nos últimos 12 meses</p> <p>Fórmula de Cálculo da Meta = $1 - (CP / (B + CP) / 82) + 1$</p>					
Periodicidade de apuração	Mensal					
Fonte	CEINFO/SEPLAG					
Gestor responsável	Dr ^a . Lívia Lúcia Oliveira Borba					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Impulso às execuções fiscais e cíveis (Macrodesafio 6)					
Meta	TJMG 13: Reduzir para 82% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).					
Histórico de resultados						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	82%	82%	82%	82%	82%	82%
Resultado apurado	79%	79%	82%	86%		
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativa estratégica associada	10. Projetos de Apoio à Celeridade 11. Projeto Aprimorar a Justiça					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	7.1. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar						
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo demonstrar o grau de enfrentamento à violência doméstica e familiar e casos de feminicídio, relatando o percentual de julgamento dos processos que foram distribuídos até o ano de 2018.						
Fórmula de cálculo	Conforme Glossário Metas do CNJ						
Periodicidade de apuração	Mensal						
Fonte	CEINFO/SEPLAG						
Gestor responsável	Des ^a . Alice de Souza Birchal Dr. Armando Ghedini Neto Dr ^a . Livia Lúcia Oliveira Borba						
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional							
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos						
Macrodesafio	Aprimoramento da gestão da justiça criminal (Macrodesafio 7)						
Meta	CNJ 8: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018.						
Histórico de resultados (*)							
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Valor da meta	-	-	-	-	50%	50%	
Resultado apurado	-	-	-	-			
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.							
Tipo de meta	Nacional (CNJ)						
Iniciativa estratégica associada	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 10. Projetos de Apoio à Celeridade 11. Projeto Aprimorar a Justiça 13. Projetos e Ações da COMSIV						
Órgão responsável pela aprovação/Data							
Comitê Estratégico/Abril de 2019							

Indicador	7.2. Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir a relação entre processos de execução criminais baixados e os casos pendentes de julgamento na fase de conhecimento no 1º grau.					
Fórmula de cálculo	<p>Fórmula de Cálculo da Taxa: $TC = [CP / (B + CP)] \times 100$</p> <p>Fórmula de Cálculo da Meta = $1 - (CP / (B + CP) / 70) + 1$</p> <p>CP = Casos Pendentes no último dia do período analisado B = Processos Baixados nos últimos 12 meses</p>					
Periodicidade de apuração	Mensal					
Fonte	CEINFO/SEPLAG					
Gestor responsável	Drª. Livia Lúcia Oliveira Borba					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos					
Macrodesafio	Aprimoramento da gestão da justiça criminal (Macrodesafio 7)					
Meta	TJMG 14: Reduzir para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento					
Histórico de resultados						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	60%	40%	70%	70%	70%
Resultado apurado	-	75%	73%	73%		
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativa estratégica associada	10. Projetos de Apoio à Celeridade 11. Projeto Aprimorar a Justiça					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	8.1. Taxa de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento (PAD)					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir as metas do 'Plano Anual de Desenvolvimento' alcançadas. O Plano Educacional é desdobrado em Planos anuais de desenvolvimento, que estabelecem metas de acordo com as diretrizes pedagógicas da EJEJ, do CNJ, da ENFAM e com estratégias institucionais aplicáveis.					
Fórmula de cálculo	Resultado do indicador = $\frac{\sum PCM_i}{QM}$, onde, PCM = Percentual de cumprimento de cada meta do Plano Anual de Desenvolvimento QM = Quantidade total de metas do Plano Anual de Desenvolvimento					
Periodicidade de apuração	Bimestral					
Fonte	DIRDEP/EJEJ					
Gestor responsável	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos					
Macrodesafio	Melhoria da gestão de Pessoas (Macrodesafio 8)					
Meta	TJMG 15: Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 70%, com relação às metas previstas no Plano Anual de Desenvolvimento (PAD) do ano considerado.					
Histórico de resultados (*)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	-	-	-	70%	70%
Resultado apurado	-	-	-	-		
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativa estratégica associada	14. Plano Educacional da EJEJ					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	8.2. Taxa de execução do Programa de Gestão de Pessoas por Competências					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir as etapas cumpridas de execução do Programa de Gestão de Pessoas por competências					
Fórmula de cálculo	Resultado do indicador = QR/QP X 100 QP = Quantidade de etapas cumpridas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências QR = Quantidade total de etapas do Programa					
Periodicidade de apuração	Mensal					
Fonte	DIRDEP/EJEF					
Gestor responsável	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos					
Macrodesafio	Melhoria da gestão de Pessoas (Macrodesafio 8)					
Meta	TJMG 16: Efetivar, no mínimo, 90% das etapas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências previstas para implantação no ano considerado.					
Histórico de resultados (*)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	-	-	-	90%	90%
Resultado apurado	-	-	-	-		
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativa estratégica associada	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	9.1. Índice de Cumprimento dos projetos relacionados à racionalização de recursos					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir o percentual de ações executadas frente às planejadas para o período.					
Fórmula de cálculo	Resultado do indicador = $QR/QP \times 100$ QR = Quantidade de ações realizadas QP = Quantidade de ações previstas					
Periodicidade de apuração	Bimestral					
Fonte	CEINFO/SEPLAG					
Gestor responsável	Sr. João Victor Silveira Rezende					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de custos (Macrodesafio 9)					
Meta	TJMG 17: Cumprir 100% das etapas dos projetos relacionados à racionalização de recursos, previstas para o período.					
Histórico de resultados (*)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	-	-	-	100%	100%
Resultado apurado	-	-	-	-		
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativas estratégicas associadas	16. Plano de Acompanhamento dos custos da 2ª instância 17. Criação do índice de Eficiência na Utilização de Recursos para as Comarcas					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	10.1. Taxa de eliminação de processos judiciais					
Descrição do indicador	Eliminar processos judiciais armazenados no Estado de Minas Gerais e criar critérios para arquivamento, observadas as normas vigentes.					
Fórmula de cálculo	Resultado do indicador = QR/QP X 100 QR = Quantidade de processos eliminados no bimestre QP = Quantidade total de processos (Universo de 1.200.000 processos no ano 2019)					
Periodicidade de apuração	Bimestral					
Fonte	DIRGED/EJEF					
Gestor responsável	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos					
Macrodesafio	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10)					
Meta	TJMG 18: Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período. (Universo de 1.200.000 processos no ano 2019)					
Histórico de resultados						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	100% (1.000.000)	100% (1.200.000)	100% (1.200.000)	100% (1.200.000)	100% (1.200.000)	100%
Resultado apurado	100% (1.000.000)	103,80% (1.245.628)	101,22 (1.214.640)	112,80% (1.353.600)		
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativas estratégicas associadas	18. Plano de Eliminação Documental					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	10.2. Taxa de execução das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo realizar o acompanhamento da execução das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos pela Diretoria Executiva de Gestão Documental.					
Fórmula de cálculo	Resultado do indicador = QR/QP X 100 QR = Quantidade de ações estruturadoras do plano executadas no prazo. QP = Quantidade total de etapas do plano					
Periodicidade de apuração	Bimestral					
Fonte	DIRGED/EJEF					
Gestor responsável	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti Dr. Delvan Barcelos Júnior					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos					
Macrodesafio	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10)					
Meta	TJMG 19: Cumprir 100% das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos até dezembro de 2019.					
Histórico de resultados (*)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	-	-	-	100%	
Resultado apurado	-	-	-	-		
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativas estratégicas associadas	19. Gestão de Documentos Eletrônicos					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	10.3. Taxa de execução de obras					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir a quantidade de obras executadas dentre o que foi planejado para o período.					
Fórmula de cálculo	Resultado do indicador = QR/QP X 100 QR = Quantidade de obras executadas QP = Quantidade total de obras planejadas para 2019					
Periodicidade de apuração	Bimestral					
Fonte	ASPRED/DENGEP					
Gestor responsável	Dr. Jair Francisco dos Santos					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos					
Macrodesafio	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10)					
Meta	TJMG 20: Executar 100% das obras previstas Plano de Aceleração de Obras para o ano de 2019.					
Histórico de resultados (*)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	-	-	-	100%	
Resultado apurado	-	-	-	-		
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativas estratégicas associadas	20. Plano de Aceleração de Obras					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	10.4. Taxa de cumprimento de cronograma do Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais					
Descrição do indicador	O indicador mede a quantidade de varas ou unidades jurisdicionais aprovadas no período frente à previsão de aprovação, conforme o Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais.					
Fórmula de cálculo	<p>Resultado do indicador = $QR/QP \times 100$</p> <p>QR = Quantidade de varas ou unidades jurisdicionais aprovadas para instalação</p> <p>QP = Quantidade de varas ou unidades jurisdicionais com previsão de aprovação no período, conforme Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais.</p> <p>(Universo de 02 câmaras no TJMG e 13 varas até dezembro de 2019).</p>					
Periodicidade de apuração	Bimestral					
Fonte	SESPRE/Presidência					
Gestor responsável	Des. Nelson Missias de Moraes (Presidente)					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos					
Macrodesafio	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10)					
Meta	TJMG 21: Aprovar 100% das varas ou unidades jurisdicionais previstas para 2019 (Universo de 02 câmaras no TJMG e 13 varas).					
Histórico de resultados (*)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	-	-	-	100%	
Resultado apurado	-	-	-	-		
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativas estratégicas associadas	21. Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	10.5. Taxa de execução do projeto Sei-PED					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir a quantidade de projetos implantados pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI dentre os que foram planejados para o período, de acordo com o 'Programa de Evolução de Demandas do SEI'.					
Fórmula de cálculo	Resultado do indicador = QR/QP X 100 QR = Quantidade de projetos executados QP = Quantidade total de projetos do Sei planejados para 2019					
Periodicidade de apuração	Bimestral					
Fonte	SEI/SEPLAG					
Gestor responsável	Dr ^a . Rosimere das Graças do Couto					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos					
Macrodesafio	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10)					
Meta	TJMG 22: Executar 90% dos projetos definidos no 'Programa de Evolução de Demandas do SEI' para 2019 (Universo de 10 projetos)					
Histórico de resultados (*)						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	-	-	-	-	90%	
Resultado apurado	-	-	-	-		
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativas estratégicas associadas	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	11.1. Número de Varas ou Unidades Jurisdicionais com o Sistema de Processo Eletrônico – PJE implantado					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir o número de Varas ou Unidades Jurisdicionais que receberam a implantação do PJE, frente ao que foi planejado para o período.					
Fórmula de cálculo	Somatório de Varas ou Unidades Jurisdicionais com o PJE implantado. Desempenho = QR/QP X 100 QR = Quantidade de Varas ou Unidades Jurisdicionais com o PJE implantado QP = Quantidade total da meta de implantação do PJE 2019					
Periodicidade de apuração	Bimestral					
Fonte	ATEND/DIRFOR					
Gestor responsável	Dr. Delvan Barcelos Júnior					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos					
Macrodesafio	Melhoria da infraestrutura e governança de T.I.C. (Macrodesafio 11)					
Meta	TJMG 23: Implantar, em 2019, o PJe nas 219 comarcas restantes (competência cível, Justiça Comum e Especial), além da liberação do sistema nos JESPs de 67 comarcas que já possuíam o PJe na Justiça Comum.					
Histórico de resultados						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	22	08	18	09	286	
Resultado apurado		08	18	20		
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativas estratégicas associadas	23. Processo Judicial Eletrônico - Pje					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

Indicador	11.2. Índice de cumprimento da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC)					
Descrição do indicador	O indicador tem por objetivo medir o grau de cumprimento da Resolução 211/2015 do CNJ, conforme ficha de acompanhamento das ações a serem executadas até 2020.					
Fórmula de cálculo	<p>Resultado do Indicador = (IC-Grupo 1 + IC-Grupo 2 + IC-Grupo 3) / 3</p> <p>IC - Índice de Cumprimento IC-Grupo i = ((Peso x Qtde de Critério(1)+ Peso x Qtde de Critério(2)+ Peso x Qtde de Critério(3)+ Peso x Qtde de Critério(4))/Qtde Critérios total) x 100</p> <p>Classificação: 1) Não adota - Peso 0,0; 2) Iniciou plano para adotar - Peso 0,2; 3) Adotada parcialmente - Peso 0,5; 4) Adotada integralmente - Peso 1</p> <p>Grupo 1 - Adequação da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC; Grupo 2 - Adequação dos padrões de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação; Grupo 3 - Adequação da infraestrutura tecnológica.</p>					
Periodicidade de apuração	Anual					
Fonte	ATEND/DIRFOR					
Gestor responsável	Dr. Delvan Barcelos Júnior					
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional						
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos					
Macrodesafio	Melhoria da infraestrutura e governança de T.I.C. (Macrodesafio 11)					
Meta	TJMG 24: Cumprir 80% do Plano de Trabalho entregue ao CNJ contendo as ações para implementação da Estratégia Nacional de TIC (Resolução 211/2015 do CNJ Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD).					
Histórico de resultados						
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valor da meta	70%	100%	100%	100%	80%	80%
Resultado apurado	58%	97%	58%	71%		
Tipo de meta	Institucional					
Iniciativas estratégicas associadas	24. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC					
Órgão responsável pela aprovação/Data						
Comitê Estratégico/Abril de 2019						

APÊNDICE Nº 2 - PORTFÓLIO DE INICIATIVAS - (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES ALINHADAS À ESTRATÉGIA)

Nome da iniciativa	01. Projetos Sociais do TJMG	
Unidade gestora	Presidência, 3ª Vice-Presidência, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Coordenadoria da Infância e da Juventude, Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	
Gestor responsável	Desª. Alice de Souza Birchal Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca Desª. Márcia Maria Milanez Desª. Mariangela Meyer Pires Faleiro Desª. Valéria da Silva Rodrigues Queiroz	
Técnico responsável	Srª. Dalila Saurine Cunha Petraconi	
Objetivos		
<p>Melhorar um ou mais aspectos de uma sociedade, por meio de iniciativas que potencializem a cidadania e consciência social dos indivíduos, envolvendo-os na construção de um futuro melhor, alinhados à missão e visão institucional, em congruência de valores.</p> <p>Seguindo o conceito exposto pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ ‘projeto social deve ser entendido como o conjunto de atividades praticadas pelo órgão, que extrapolam a sua missão, para atender, ainda que parcialmente, às necessidades de grupos que, por si só, não possuem condições de satisfazê-las’.</p> <p>Para a construção do índice de responsabilidade social serão apurados os projetos sociais executados ou patrocinados pelo TJMG e aqueles realizados por meio de parcerias, identificados pela Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional. O número absoluto e cumulativo de beneficiados incluirão pessoas da comunidade e seus familiares</p>		
Benefícios		
Melhoria da qualidade de vida de pessoas e comunidades, baseada na transformação de determinadas realidades.		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Sociedade	
Macrodesafio	Garantia dos direitos à cidadania (Macrodesafio 1)	
Indicadores e metas		
Indicador	1.1. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social do TJMG	
Como calcular o indicador	Ver catálogo de Indicadores	
Metas	TJMG 1: Beneficiar 350.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG.	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	02. Plano de Logística Sustentável – PLS	
Unidade gestora	Superintendência Administrativa	
Gestor responsável	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho Dr ^a . Rosimere das Graças do Couto	
Técnico responsável	Sr ^a . Selmara Alves Fernandes	
Objetivos		
<p>Plano formulado para implantar, de forma definitiva, a cultura da sustentabilidade na Instituição, por meio de ações de incentivo e de conscientização, e pela adoção de mecanismos de controle e monitoramento dessas ações.</p> <p>Grupos Executivos do PLS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Grupo Executivo de Compras e Contratações Sustentáveis; 2 - Grupo Executivo de Racionalização do Consumo de Recursos Naturais; 3 - Grupo Executivo de Racionalização do Consumo de Recursos Administrativos; 4 - Grupo Executivo de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, Comunicação e Capacitação para Sustentabilidade. 		
Benefícios		
<p>O Programa visa repensar os modelos de gestão, a fim de racionalizar os padrões de consumo, possibilitando um novo olhar organizacional, com a necessária inclusão da sustentabilidade nas políticas institucionais, facilitando aos gestores públicos conciliarem a dimensão econômico-organizacional com a socioambiental.</p>		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Sociedade	
Macrodesafio	Garantia dos direitos à cidadania (Macrodesafio 1)	
Indicadores e metas		
Indicador	1.2. Índice de cumprimento do Plano de Logística Sustentável – PLS 1.3. Taxa de execução das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS	
Como calcular o indicador	Ver catálogo de indicadores	
Metas	<p>TJMG 2: Alcançar 80% das metas previstas no Anexo I da Resolução 201/2015 do CNJ, computando os indicadores mensuráveis.</p> <p>TJMG 3: Executar 80% das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS.</p>	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	03. Programa Integridade	
Unidade gestora	Superintendência Administrativa, Presidência	
Gestor responsável	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho	
Técnico responsável	Srª. Selmara Alves Fernandes	
Objetivos		
<p>O Programa Integridade faz parte do Projeto Pacto pela Integridade, que se apoia em três eixos, a saber: Resolução nº 880/2018, padronização dos atos do procedimento administrativo de responsabilização - PAR e o <i>compliance</i> público. Além disso, a Lei nº 12.846/13 estabelece a necessidade de o órgão analisar o programa de integridade das empresas para efeito de mitigação da pena. Daí decorre que há que se ter o programa de <i>compliance</i> implementado no órgão para dar mais legitimidade a essa avaliação.</p> <p>Por fim, é importante que o ambiente corporativo estabeleça ações e atividades de combate a corrupção. Nos âmbitos institucional e corporativo, <i>compliance</i> contempla normas legais, políticas e diretrizes estabelecidas para a atividade da instituição, bem como um conjunto de disciplinas para evitar, detectar e tratar qualquer desvio das regras.</p>		
Benefícios		
O Programa tem por objetivo fechar as portas aos desvios e desperdícios e, dessa forma, diminuir os custos, garantindo assim mais recursos para novos investimentos nas áreas meio e fim do tribunal, possibilitando o aprimoramento da jurisdição e, conseqüentemente, garantindo a oferta da Justiça mais célere e eficaz.		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos	
Macrodesafio	Combate à corrupção e à improbidade administrativa (Macrodesafio 2)	
Indicadores e metas		
Indicador	2.1. Taxa de Execução das etapas do Programa de Integridade (<i>Compliance</i>)	
Como calcular o indicador	Ver catálogo de indicadores	
Metas	TJMG 4: Executar 100% das ações previstas no Programa Integridade até dezembro de 2019.	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância	
Unidade gestora	1ª Vice-Presidência	
Gestor responsável	Dr. Armando Ghedini Neto	
Técnico responsável	Sr. Mauro Marques	
Objetivos		
<p>O Programa “Agilizar” consiste em reduzir o estoque processual por meio da modernização e atualização dos procedimentos cartorários e judiciais.</p> <p>Envolve priorizar o julgamento dos feitos contemplados nas metas estabelecidas pelo CNJ para o ano de 2019 e nas metas institucionais estabelecidas no Planejamento Estratégico relacionadas ao julgamento monocrático em até 60 dias (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) e colegiado em até 100 dias (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ).</p> <p>Por meio da ferramenta ‘Radar’ e dos Sistemas disponíveis buscará identificar e priorizar o julgamento conjunto e virtual de feitos com matéria repetitiva.</p> <p>Atuará junto aos Gabinetes na hipótese de se verificar a existência de resíduo processual em excesso ou se identificada tendência de crescimento do estoque processual (Resolução n. 810/2015) por meio do Programa Estoque Zero.</p> <p>Envio de relatórios gerenciais aos gabinetes e cartórios contendo os processos a serem contemplados para cumprimento das metas 2, 4 e 6 estabelecidas pelo CNJ.</p> <p>Meta 2 de 2019 - Identificar e julgar, até 31/12/2019: No 2º grau dos distribuídos até 31/12/2016.</p> <p>Meta 4 de 2019 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa, distribuídas até 31/12/2016.</p> <p>Meta 6 de 2019 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Justiça Estadual Julgar, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.</p> <p>Meta 8 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres</p> <p>Envio mensal do percentual alcançado pelo Tribunal no que diz respeito ao cumprimento das metas 2, 4 e 6 retromencionadas e da meta 1 (abaixo descrita) todas estabelecidas pelo CNJ.</p> <p>Meta 1 de 2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente excluídos os suspensos e sobrestados.</p> <p>Inclui procedimentos para publicar as súmulas de todas as decisões monocráticas ou despachos proferidos pelos desembargadores imediatamente após o recebimento do processo pelo Cartório. Via de consequência, o imediato cumprimento dos despachos proferidos, tais como abertura de vistas às partes ou aos Entes Públicos e inclusão de todos os processos devolvidos com “pedido de dia/mesa” em pauta para julgamento, conforme os procedimentos próprios estabelecidos nos Manuais Cartorários.</p> <p>Abrange a publicação dos acórdãos no prazo legal estipulado de dez dias e a baixa imediata de todos os processos assim que transitados em julgado. Publicado o acórdão e decorrido o prazo para interposição de embargos declaratórios, havendo interposição de recurso dirigido aos Tribunais Superiores e constatando-se a preclusão consumativa, os feitos serão imediatamente remetidos aos Cartórios de Recursos para que tenham seu regular processamento.</p> <p>Publicar anualmente Revista de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidentes de Assunção de Competência e de Enunciados de Súmulas.</p> <p>Tais procedimentos têm por objetivo acelerar o julgamento dos processos diminuindo o tempo de tramitação processual na 2ª Instância.</p>		
Benefícios		
Agilizar e promover a celeridade da prestação jurisdicional por meio da simplificação de rotinas de trabalho, da melhoria da acessibilidade e da transparência dos dados, da otimização dos recursos e da redução de custos.		

Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos
Macrodesafio	Combate à corrupção e à improbidade administrativa (Macrodesafio 2) Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3) Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes (Macrodesafio 5) Aprimoramento da gestão da justiça criminal (Macrodesafio 7)
Indicadores e metas	
Indicador(es)	2.2. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção 3.1. Índice de julgamento de mais processos do que os distribuídos no ano corrente 3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos 3.3. Índice de priorização de ações coletivas 3.4. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias - 2º Grau 3.5. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias - 2º Grau 3.6. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias 5.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade 7.1. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.
Como calcular o(s) indicador(es)	Ver catálogo de indicadores
Meta	CNJ 4: Identificar e julgar até 31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2016, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. CNJ 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados. CNJ 2: Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais. CNJ 6: Identificar e julgar até 31/12/2019, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau. TJMG 5: Julgar 70% dos processos em até 60 dias - julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau TJMG 6: Julgar 70% dos processos em até 100 dias - julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau TJMG 7: Publicar 100% dos acórdãos no prazo máximo de dez dias após o julgamento dos processos. TJMG 11: Julgar em até 100 dias 100% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema. CNJ 8: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018.
Observações	
Órgão responsável pela aprovação/Data	
Comitê Estratégico/Abril de 2019	

Nome da iniciativa	05. Esforço concentrado da CGJ para elevar o IPC-Jus do TJMG	
Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	
Gestor responsável	Drª. Lívia Lúcia Oliveira Borba	
Técnico responsável	Sr. Ricardo de Freitas Reis Sr. Dilmo de Castro Silva	
Objetivos		
<p>O projeto tem por objetivo adotar ações que contribuam para melhorar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus que agrega informações de litigiosidade, dados sobre recursos humanos financeiros e a quantidade de processos baixados.</p> <p>Uma das ações busca promover a identificação dos processos que, a priori, já estariam aptos para serem baixados e a partir daí, organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização dessas baixas.</p> <p>Outro esforço concentrado envolve promover a identificação dos processos aptos para serem julgados e baixados, em razão do falecimento do imputado como autor do fato, e organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização desses julgamentos e baixas.</p>		
Benefícios		
Melhorar o IPC-Jus do TJMG; Reduzir o acervo de feitos ativos do TJMG; Cumprir as Metas Nacionais 1 e 2 do CNJ.		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos	
Macrodesafio	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)	
Indicadores e metas		
Indicador(es)	3.1. Índice de julgamento de mais processos do que os distribuídos no ano corrente. 3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos	
Como calcular o indicador	Ver catálogo de indicadores	
Meta	<p>CNJ 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.</p> <p>CNJ 2: Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.</p>	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	06. Projeto Pontualidade	
Unidade gestora	Superintendência Administrativa, Presidência	
Gestor responsável	Dr. Luiz Carlos Rezende e Santos	
Técnico responsável	Sr. Danilo de Araújo Melo	
Objetivos		
<p>Agilizar a prestação jurisdicional em regime de cooperação nas unidades jurisdicionais da Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais que apresentem elevado acervo processual pendentes de atos judiciais e de ofício.</p> <p>O projeto contará com um coordenador geral que será responsável por organizar e monitorar as atividades de cooperação, apresentando relatório, após a conclusão do trabalho, à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral de Justiça.</p>		
Benefícios		
<p>O Projeto auxiliará na prestação jurisdicional célere aos cidadãos daquelas cidades para as quais o Tribunal não tem condições de nomear juízes e que têm alto volume processual e também para aquelas que têm elevado acervo processual pendentes de atos judiciais e de ofício.</p>		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos	
Macrodesafio	Garantia dos direitos à cidadania (Macrodesafio 1)	
Indicadores e metas		
Indicador	3.7. Taxa de atendimento das unidades judiciárias	
Como calcular o indicador	Ver Catálogo de Indicadores	
Metas	TJMG 8: Atender 100% das unidades judiciárias indicadas pelo gestor do Projeto Pontualidade (Universo de 80 unidades jurisdicionais em 2019).	
Observações		
<p>De forma complementar, também será acompanhado o número de processos que receberam despachos ou sentenças por meio da cooperação advinda do Projeto. Para tanto, será relacionado o quantitativo de processos que receberam despachos ou sentenças por meio da cooperação.</p>		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	07. Mutirões de conciliação	
Unidade gestora	3ª Vice-Presidência	
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras	
Técnico responsável	Sr. Diego Ávila da Silva	
Objetivos		
<p>A conciliação é um método consensual de solução de conflito no qual as próprias partes são incentivadas a resolver seus conflitos de forma autônoma e harmônica com o auxílio do conciliador, pessoa capacitada e neutra que orienta os envolvidos buscando construir em conjunto alternativas para o problema. Os mutirões atendem demandas massificadas em que uma das partes consta em um número significativo de processos judiciais relativos a causas que envolvam, por exemplo, seguro DPVAT, sistema financeiro (bancos), prestação de serviços de energia, água, telefonia entre outros. Assim, ao promover as sessões de conciliação neste formato, o TJMG busca agilizar o funcionamento da Justiça com a redução do acervo processual de ações repetitivas e promover uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.</p>		
Benefícios		
<p>Além de agilizar o funcionamento da Justiça, a conciliação possibilita resolver o conflito de forma mais rápida, menos onerosa e menos desgastante e também em muitos casos a resolução costuma ser considerada mais justa já que os próprios envolvidos a constroem. E o ganho em longo prazo é o aprendizado das partes no sentido de tentar solucionar conflitos futuros de forma mais pacífica.</p>		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos	
Macrodesafio	Adoção de soluções alternativas para os conflitos (Macrodesafio 4)	
Indicadores e metas		
Indicador	4.1. Índice de Conciliação 4.2. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSCs	
Como calcular o indicador	Ver Catálogo de Indicadores	
Metas	<p>CNJ 3: Aumentar o indicador 'Índice de Conciliação' do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.</p> <p>TJMG 9: Aumentar em 100% o número de acordos dos CEJUSCs em relação às sentenças homologatórias proferidas nas unidades jurisdicionais correlatas.</p>	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	08. Instalação de CEJUSCs	
Unidade gestora	3ª Vice-Presidência	
Gestor responsável	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras	
Técnico responsável	Sr. Diego Ávila da Silva	
Objetivos		
<p>Os CEJUSCs são unidades do Poder Judiciário às quais compete a realização ou gestão das sessões e audiências de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores, bem como o atendimento e orientação ao cidadão (art. 8º da Resolução CNJ n. 125/2010).</p> <p>A instalação de CEJUSC objetiva criar um ambiente e uma estrutura propícios à cultura da paz. As instalações dos CEJUSCs observam o disposto na <u>Resolução 125/2010</u> do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na <u>Resolução 873/2018</u> do TJMG. Em Minas Gerais, os CEJUSCs são instalados paulatinamente nas comarcas, sendo o primeiro delas em 27/08/2012, quando se inaugurou o CEJUSC da capital Belo Horizonte.</p>		
Benefícios		
Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) ampliam o acesso à Justiça por oferecer ao cidadão, meios alternativos às ações judiciais para sanar problemas e desentendimentos.		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos	
Macrodesafio	Adoção de soluções alternativas para os conflitos (Macrodesafio 4)	
Indicadores e metas		
Indicador	4.3. Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) instalados	
Como calcular o indicador	Ver Catálogo de Indicadores	
Metas	TJMG 10: Instalar 15 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania em 2019	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	09. Projeto Execução Fiscal Eficiente	
Unidade gestora	Presidência, 3ª Vice-Presidência, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	
Gestor responsável	Drª. Rosimere das Graças do Couto	
Técnico responsável	Srª. Maria Regina Araújo de Castro	
Objetivos		
O projeto tem por objetivo reduzir a distribuição de novos processos de execução fiscal, mediante atuação eficiente na fase pré-processual; reduzir o acervo dos processos de execução fiscal já em tramitação nas comarcas do Estado de Minas Gerais e promover eventos para a divulgação do projeto para fins de expandir as ações e alcançar os objetivos pretendidos.		
Benefícios		
Garantir a agilidade, a qualidade e a eficiência no trâmite dos processos judiciais e administrativos relacionados a créditos de natureza fiscal ou administrativa; buscar a excelência na gestão de custos operacionais; fomentar a atuação sustentável da Instituição e fortalecer as relações e a integração com outros Tribunais, Poderes e Instituições.		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos	
Macrodesafio	Impulso às execuções fiscais e cíveis (Macrodesafio 6)	
Indicadores e metas		
Indicador	6.1. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal	
Como calcular o indicador	Ver Catálogo de Indicadores	
Meta	TJMG 12: Reduzir para 84% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	10. Projetos de Apoio à Celeridade	
Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	
Gestor responsável	Dr ^a . Lívia Lúcia Oliveira Borba	
Técnico responsável	Sr. Ricardo de Freitas Reis Sr ^a . Bruna Eduarda Medeiros de Sousa	
Objetivos		
Promover ações que auxiliem as comarcas a alcançar as metas nacionais de julgamento do Conselho Nacional de Justiça, dentre elas: - Divulgar para as comarcas as metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça; - Orientar as unidades judiciárias para atuarem no cumprimento das metas; - Avaliar e divulgar os resultados; - Acompanhar o resultado das metas em consonância com o Plano de Fiscalização da Corregedoria.		
Benefícios		
Reduzir o acervo total de feitos ativos do TJMG melhorando a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos	
Macrodesafio	Combate à corrupção e à improbidade administrativa (Macrodesafio 2) Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3) Impulso às execuções fiscais e cíveis (Macrodesafio 6) Aprimoramento da gestão da justiça criminal (Macrodesafio 7)	
Indicadores e metas		
Indicador	2.2. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção 3.1. Índice de julgamento de mais processos do que os distribuídos no ano corrente 3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos 3.3. Índice de Priorização de ações coletivas 4.1. Índice de Conciliação 6.2. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum) 7.1. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar. 7.2. Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau	
Como calcular o indicador	Metas Nacionais: Ver Glossário do CNJ. Metas Institucionais: Ver catálogo de indicadores.	
Metas	CNJ 4: Identificar e julgar até 31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2016, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. CNJ 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados. CNJ 2: Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos	

	<p>até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.</p> <p>CNJ 6: Identificar e julgar até 31/12/2019, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau.</p> <p>META CNJ 3: Aumentar o indicador 'Índice de Conciliação' do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.</p> <p>TJMG 13: Reduzir para 82% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum)</p> <p>CNJ 8: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018.</p> <p>TJMG 15: Reduzir para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento.</p>
Observações	
Órgão responsável pela aprovação/Data	
Comitê Estratégico/Abril de 2019	

Nome da iniciativa	11. Projeto Aprimorar a Justiça	
Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	
Gestor responsável	Dr ^a . Lívia Lúcia Oliveira Borba	
Técnico responsável	Sr ^a . Bruna Eduarda Medeiros de Sousa	
Objetivos		
<p>Promover o alinhamento estratégico das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau para o cumprimento dos macrodesafios e metas previstos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na Resolução do CNJ nº 198, de 2014, e consubstanciar política pública complementar e integradora capaz de gerar a profissionalização da gestão judiciária, com vistas ao oferecimento de serviço público célere e de qualidade aos jurisdicionados por meio da implantação do Desdobramento do Planejamento Estratégico nas Unidades Judiciárias.</p> <p>Tornar mais eficaz e eficiente a execução das tarefas na unidade judiciária registrando e padronizando a rotina de trabalho executada pelas secretarias de juízo das 850 unidades judiciárias do Estado, incluindo os Juizados Especiais por meio do Programa Gestão de Primeira.</p>		
Benefícios		
A organização dos processos de trabalho e o gerenciamento da rotina aliados à gestão estratégica colaboram para uma prestação jurisdicional mais célere e com qualidade.		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos	
Macrodesafio	Impulso às execuções fiscais e cíveis (Macrodesafio 6) Aprimoramento da gestão da justiça criminal (Macrodesafio 7)	
Indicadores e metas		
Indicador	6.2. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum) 7.1. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar. 7.2. Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	
Como calcular o indicador	Metas Nacionais: Ver Glossário do CNJ. Metas Institucionais: Ver catálogo de indicadores.	
Metas	TJMG 13: Reduzir para 82% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum) CNJ 8: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018. TJMG 14: Reduzir para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento.	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	12. Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial	
Unidade gestora	Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais	
Gestor responsável	Des. Gilson Soares Lemes	
Técnico responsável	Sr ^a . Abalene Romie Rodrigues da Silva	
Objetivos		
Conjunto de projetos e ações do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, que tem por objetivo o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, proporcionando à sociedade serviço célere, eficiente e de qualidade.		
Iniciativas (ações e projetos)		
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto – Juízes Leigos: 91 vagas autorizadas; Juizados Especiais de 44 comarcas contemplados; • Projeto – Instalação de Turma Recursal Temporária no Grupo Jurisdicional de Governador Valadares; • Ação – Encontro dos Juízes de Direito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, com a finalidade de atualização jurídica e edição de enunciados; • Ação – Curso de Capacitação para os conciliadores: 30% das vagas do curso oferecido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – Nupemec (3^a Vice-Presidência) é destinada a conciliadores atuantes nos Juizados Especiais da Capital e Interior; • Ação – Curso de Capacitação de Atermadores, em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, realizado na modalidade Ensino a Distância – EAD, para todo o Estado; • Ação – Suporte para atendimento direto ao cidadão nos Juizados Especiais de Belo Horizonte e Betim, com possível expansão para outros Juizados Especiais; • Ação – Plataforma <i>consumidor.gov</i>, com possível expansão para os Juizados Especiais de todo o Estado; • Ação – Semana Nacional da conciliação, em parceria com a 3^a Vice-Presidência; • Projeto – PAA Governador Valadares. 		
Benefícios		
O aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, proporcionando à sociedade serviço célere, eficiente e de qualidade.		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos	
Macrodesafio	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3) Adoção de Soluções alternativas para os conflitos (Macrodesafio 4)	
Indicadores e metas		
Indicador(es)	3.1. Índice de julgamento de mais processos do que os distribuídos no ano corrente 3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos 4.1. Índice de Conciliação 4.2. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSCs	

Como calcular o indicador	Metas Nacionais: Ver Glossário do CNJ. Metas Institucionais: Ver catálogo de indicadores.
Metas	<p>CNJ 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.</p> <p>CNJ 2: Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.</p> <p>CNJ 3: Aumentar o indicador 'Índice de Conciliação' do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior</p> <p>TJMG 9: Aumentar em 100% o número de acordos dos CEJUSCs em relação às sentenças homologatórias proferidas nas unidades jurisdicionais correlatas.</p>
Observações	
Órgão responsável pela aprovação/Data	
Comitê Estratégico/Abril de 2019	

Nome da iniciativa	13. Projetos e Ações da COMSIV	
Unidade gestora	Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV, Superintendência Administrativa	
Gestor responsável	Des ^a . Alice de Souza Birchal	
Técnico responsável	Sr ^a . Heloísa Helena Durão Abdo West Sr ^a . Sandra Ferreira Nunes	
Objetivos		
Em conjunto com a Corregedoria, propor e desenvolver ações para auxiliar os magistrados no cumprimento da meta CNJ 8.		
Benefícios		
Promover atividades e campanhas que agilizem os processos de 1 ^a Instância, cuja competência seja da lei 11.340/06, priorizando audiências, júris, sentenças e despachos auxiliando no cumprimento da Meta CNJ 8.		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos	
Macrodesafio	Aprimoramento da gestão da justiça criminal (Macrodesafio 07)	
Indicadores e metas		
Indicador	7.1. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	
Como calcular o indicador	Ver glossário do CNJ	
Metas	CNJ 8: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018.	
Observações		
Previsão da reunião de alinhamento com a Corregedoria: abril/2019.		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	14. Plano Educacional da EJEJ	
Unidade gestora	Diretoria Executiva de Desenvolvimento de pessoas – DIRDEP, 2ª Vice-Presidência	
Gestor responsável	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti	
Técnico responsável	Srª. Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva	
Objetivos		
<p>O Plano Educacional da EJEJ para o biênio 2018-2020 estabelece os princípios, diretrizes e estratégias institucionais que regem o desenvolvimento de competências necessárias à formação integral e qualificação profissional dos magistrados, servidores e demais colaboradores do Tribunal, com o propósito de contribuir, através da melhoria da gestão de pessoas, para o aumento da efetividade na prestação jurisdicional e nos demais serviços prestados pela instituição.</p> <p>Sua implementação é desdobrada em Planos Anuais de Desenvolvimento (PAD), onde são definidas as metas e as principais ações educacionais elaboradas pela Escola Judicial, nas três linhas de desenvolvimento profissional (formação inicial, continuada e avançada), com vistas ao cumprimento das diretrizes e estratégias definidas.</p>		
Benefícios		
<p>O Plano Educacional da EJEJ sistematiza o desenvolvimento das ações educacionais essenciais para o atendimento das necessidades de formação identificadas na instituição, integrando o planejamento educacional ao planejamento estratégico do Tribunal e criando condições para o contínuo monitoramento da qualidade e dos impactos do desenvolvimento de competências para a melhoria institucional, com vistas a excelência na prestação jurisdicional e administrativa.</p>		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos	
Macrodesafio	Melhoria da Gestão de pessoas (Macrodesafio 8)	
Indicadores e metas		
Indicador	8.1. Taxa de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento (PAD).	
Como calcular o indicador	Percentual médio de cumprimento das metas previstas no PAD anual.	
Metas	TJMG 15: Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 70%, com relação às metas previstas no PAD do ano considerado.	
Observações		
<p>Foi proposta a retirada da meta relacionada à capacitação de gestores, uma vez que esta já se encontra incorporada ao Plano Educacional (Meta 1) e desdobrada nos PADs. Uma vez que a EJEJ tem cumprido satisfatoriamente essa meta desde 2015, entendeu-se que não há maiores razões para manter tal meta em separado no Planejamento Estratégico. A Proposta foi validada com a Superintendente da EJEJ.</p>		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências	
Unidade gestora	Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP, 2ª Vice-Presidência	
Gestor responsável	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti	
Técnico responsável	Srª. Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva	
Objetivos		
Revisar e destacar a importância estratégica para a Instituição do Programa de Gestão por Competências, em especial após a elaboração do Plano Político Pedagógico, do Plano Educacional e do Plano Estratégico da EJEF 2019-2020, por meio da implantação de novos instrumentos de gestão e seleção, com vistas à melhoria da gestão de pessoas no Tribunal.		
Benefícios		
<p>A Gestão por Competências, enquanto iniciativa de mapeamento e aproveitamento de competências funcionais promove, dentre outros benefícios, o desenvolvimento dos perfis dos servidores voltados para as competências necessárias ao alcance dos resultados institucionais esperados; a identificação das necessidades de capacitação e de recrutamento; a redução da subjetividade na seleção e avaliação dos servidores e gestores; bem como alinhamento dos objetivos e as metas setoriais com os objetivos institucionais.</p> <p>Sendo assim, a iniciativa abarca as principais áreas de atuação da EJEF na gestão de pessoas: seleção, acompanhamento e formação, desenvolvimento na carreira e valorização de servidores.</p>		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos	
Macrodesafio	Melhoria da Gestão de pessoas (Macrodesafio 8)	
Indicadores e metas		
Indicador	8.2. Taxa de execução do Programa de Gestão de Pessoas por Competências	
Como calcular o indicador	Ver Catálogo de Indicadores	
Metas	TJMG 16: Efetivar, no mínimo, 90% das etapas do programa, previstas para implantação no ano considerado.	
Observações		
A proposta de implantação do Modelo de Gestão por Competências no TJMG foi elaborada para ser executada em longo prazo, segmentada em etapas distintas dos seguintes subsistemas de Recursos Humanos: Mapeamento das Competências Gerenciais (concluída), Mapeamento das Competências de Servidores (concluída), Capacitação e Desenvolvimento por Competências (contínua), Avaliação de Desempenho por Competências, Arquitetura de Plano de Carreira por Competências, Sucessão por Competências, Recrutamento e Seleção por Competências.		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	16. Plano de Acompanhamento dos Custos da 2ª Instância	
Unidade gestora	Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional – SEPLAG	
Gestor responsável	Sr. João Victor Silveira Rezende	
Técnico responsável	Sr. Luís Cláudio de Souza Alberto	
Objetivos		
<ul style="list-style-type: none"> • Mensurar os custos associados às áreas/setores de 2ª Instância; • Desenvolver de um painel apresentando os custos associados a cada área/setor; • Estabelecer condições para a criação de indicadores de desempenho de eficiência na utilização de recursos. 		
Benefícios		
<ul style="list-style-type: none"> • Melhor gestão dos custos da 2ª Instância; • Permitir o acompanhamento sistemático dos custos bem como uma análise comparativa da evolução dos mesmos por cada área/setor; • Subsidiar o desenvolvimento de políticas institucionais relacionadas à redução de custos; 		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos	
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de custos (Macrodesafio 9)	
Indicadores e metas		
Indicador	9.1. Índice de Cumprimento dos projetos relacionados à racionalização de recursos	
Como calcular o indicador	Ver catálogo de indicadores	
Metas	TJMG 17: Cumprir 100% das etapas dos projetos relacionados à racionalização de recursos	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	17. Criação do Índice de Eficiência na Utilização de Recursos para as Comarcas	
Unidade gestora	Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional – SEPLAG	
Gestor responsável	Sr. João Victor Silveira Rezende	
Técnico responsável	Sr. Luís Cláudio de Souza Alberto	
Objetivos		
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer um índice que permita resumir a eficiência relativa das comarcas na utilização de recursos em um escore único para cada uma, usando como parâmetro de comparação as demais unidades envolvidas na análise; • Desenvolver um painel que permita a visualização do índice de cada comarca. 		
Benefícios		
<ul style="list-style-type: none"> • Subsidiar o desenvolvimento de políticas institucionais relacionadas à redução de custos/ampliação de receitas e valorização das unidades que se destaquem positivamente; • Aprimorar a gestão de custos, receitas e utilização de recursos; • Ampliar a transparência na divulgação das informações associadas ao tema permitindo que os gestores das comarcas identifiquem e atuem sobre os pontos de maior atenção. 		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos	
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de custos (Macrodesafio 9)	
Indicadores e metas		
Indicador	9.1. Índice de Cumprimento dos projetos relacionados à racionalização de recursos	
Como calcular o indicador	Ver Catálogo de indicadores.	
Metas	TJMG 17: Cumprir 100% das etapas dos projetos relacionados à racionalização de recursos	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	18. Plano de Eliminação Documental	
Unidade gestora	Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental – DIRGED, 2ª Vice-Presidência	
Gestor responsável	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti	
Técnico responsável	Srª. Daniela Fernanda da Silva Castro Santos	
Objetivos		
A Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 749/2013 do Tribunal de Justiça dispõem sobre o Programa de Gestão Documental. Com as diretrizes que regem a eliminação, é possível diminuir a massa documental, evitando-se investimento sempre crescente com a guarda de documentos (aluguéis, terceirização de guarda, etc.).		
Benefícios		
A iniciativa contribui para a redução do acervo armazenado e conseqüentemente para a redução dos custos dessa guarda e sua respectiva organização.		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos	
Macrodesafio	Instituição da Governança Judiciária (Macrodesafio 10)	
Indicadores e metas		
Indicador	10.1. Taxa de eliminação de processos judiciais	
Como calcular o indicador	Ver catálogo do indicador.	
Metas	TJMG 18: Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período. (Universo de 1.200.000 processos no ano 2019)	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	19. Gestão de Documentos Eletrônicos	
Unidade gestora	Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental, 2ª Vice-presidência	
Gestor responsável	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti Dr. Delvan Barcelos Júnior	
Técnico responsável	Srª. Simone Meireles Chaves	
Objetivos		
<p>Estruturar o plano de implantação de rotinas para efetivar a gestão de documentos eletrônicos no âmbito no TJMG, por meio de ações que permitam superar a obsolescência tecnológica e garantir a acessibilidade dos documentos eletrônicos pelo prazo institucionalmente estabelecido.</p> <p>Ato normativo correlato: Portaria Conjunta nº 728/PR/2018, que instituiu a Política de Manutenção de Documentos Eletrônicos do TJMG.</p>		
Benefícios		
<p>Promover de forma efetiva a preservação de documentos eletrônicos necessários à administração, respeitando seu valor probatório, informativo e histórico, bem como o descarte daqueles que já cumpriram sua função administrativa/legal e não constituem a memória institucional.</p> <p>E, assim, propiciar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a otimização dos <i>storages</i> destinados ao armazenamento de documentos e eventuais redução de custos com esses espaços; • a definição das políticas de acesso à informação; • a implementação de um repositório arquivístico digital confiável – RDC – Arq. 		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos	
Macrodesafio	Instituição da Governança Judiciária (Macrodesafio 10)	
Indicadores e metas		
Indicador	10.2. Taxa de execução das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos	
Como calcular o indicador	Ações realizadas no prazo previsto - Ver catálogo de indicadores.	
Metas	TJMG 19: Cumprir 100% das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos até dezembro de 2019.	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	20. Plano de Aceleração de Obras	
Unidade gestora	Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP, Superintendência Administrativa	
Gestor responsável	Dr. Jair Francisco dos Santos	
Técnico responsável	Sr. Marcelo Junqueira Santos	
Objetivos		
Elaborar um plano sistemático de obras e reformas prediais que atendam às necessidades de construção e de adequação de vários prédios para melhor atender aos servidores, magistrados e jurisdicionados do TJMG. Necessário também adequar as unidades às novas normas referentes à acessibilidade, segurança e ergonomia, bem como à Recomendação nº27/2009 do CNJ que versa sobre a promoção do acesso de pessoas com deficiência às dependências da Instituição e aos serviços que por ventura prestam.		
Benefícios		
<p>Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais por meio do planejamento, execução e acompanhamento dos projetos de construções, reformas e ampliações de fóruns, comarcas e varas com observância a critérios de definição de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança, contribuindo para ambientes que proporcionem a qualidade e a produtividade dos serviços, bem como o bem estar de servidores, magistrados e jurisdicionados. Promover, por meio da programação e execução dos projetos de construções, reformas e ampliações, a observância da ordem de prioridade definida a partir dos critérios de priorização estabelecidos.</p> <p>Divulgar, no link transparência, a planilha com a Programação de Obras para o período de vigência do Planejamento Estratégico.</p> <p>Acompanhar os estudos para a Implantação do Processo Eletrônico a fim de inserir no Plano Institucional de Construções e Reformas Prediais as necessárias adequações de infraestrutura.</p>		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos	
Macrodesafio	Instituição da Governança Judiciária (Macrodesafio 10)	
Indicadores e metas		
Indicador	10.3. Taxa de execução de obras	
Como calcular o indicador	Ver catálogo de Indicadores	
Meta	TJMG 20: Executar 100% das obras previstas no Plano de Aceleração de Obras para o ano de 2019.	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	21. Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais	
Unidade gestora	Secretaria Especial da Presidência e das Comissões Permanentes – SESPRES, Presidência	
Gestor responsável	Des. Nelson Missias de Moraes (Presidente)	
Técnico responsável	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle	
Objetivos		
O Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais tem por objetivo melhorar a prestação jurisdicional por meio do estudo da necessidade de implantação de varas e unidades jurisdicionais em todo o Estado de Minas Gerais com observância da distribuição processual, da necessidade de pessoal, de obras e de recursos orçamentários e financeiros necessários. Após a identificação das varas e unidades que necessitam serem implantadas, todas as etapas do trabalho são consolidadas em um plano multisetorial que visa possibilitar a efetiva implantação destas unidades.		
Benefícios		
Melhorar a prestação jurisdicional e promover sua celeridade.		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Processos Internos	
Macrodesafio	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10)	
Indicadores e metas		
Indicador	10.4. Taxa de cumprimento de cronograma do Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais	
Como calcular o indicador	Ver catálogo de indicadores.	
Meta	TJMG 21: Aprovar 100% das varas ou unidades jurisdicionais previstas para 2019 (Universo de 02 câmaras no TJMG e 13 varas).	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED	
Unidade gestora	Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional – SEPLAG, Superintendência Administrativa	
Gestor responsável	Dr ^a . Rosimere das Graças do Couto	
Técnico responsável	Sr. João Victor Silveira Rezende	
Objetivo geral		
Implantar novas soluções para o aprimoramento de demandas e processos de trabalho que tramitam por meio do sistema eletrônico de informações – SEI, utilizando novos módulos do sistema ou ações de boas práticas que contribuirão para a automação, padronização de processos e a evolução no uso da ferramenta.		
Benefícios		
Promover ações de economia, com a redução do uso de papel de eventuais processos híbridos, fomentar a celeridade na tramitação de demandas, unificar a comunicação administrativa interna, com os órgãos externos e sociedade.		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos	
Macrodesafio	Instituição da Governança Judiciária (Macrodesafio 10)	
Indicadores e metas		
Indicador	10.5 Taxa de execução do Projeto Sei-PED	
Como calcular o indicador	Ver catálogo do indicador.	
Metas	TJMG 22: Executar 90% dos projetos definidos no ‘Programa de Evolução de Demandas do SEI’ para 2019 (Universo de 10 projetos)	
Observações		
<p>Alguns projetos que compõem o ‘Programa de Evolução de Demandas do SEI’:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Peticionamento Eletrônico 2. Implantação módulo de barramento – SEI 3. Implantação do SRP - Serviço de Requisição de Paternidade 4. Unificação dos pareceres jurídicos 5. Importação de documentos do sistema de RH para o Sistema Eletrônico de Informações - SEI 6. Sessão de Julgamento 7. Formulário de Restituição de Custas do TJTO 8. Módulo para a Ouvidoria 9. Formulário de Controladoria 10. Instituir o plano de comunicação oficial entre os juízos <p>Ressalta-se que a relação dos projetos pode sofrer alteração mediante:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Avaliações de outros produtos que ainda serão feitos com órgãos externos; 2) Priorizações da alta gestão. 		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	23. Processo Judicial Eletrônico - PJe	
Unidade gestora	Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR, Superintendência Administrativa	
Gestor responsável	Dr. Delvan Barcelos Júnior	
Técnico responsável	Sr. Antônio Francisco Morais Rolla	
Objetivos		
Modernizar a administração da Justiça Mineira com a utilização dos recursos da tecnologia da informação por meio da implantação do processo judicial eletrônico, em consonância com o movimento do Poder Judiciário Nacional. Liderado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, é amparado pela Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial eletrônico, alterando dispositivos do Código de Processo Civil, e pela Resolução CNJ nº 185 de 18 de dezembro de 2013, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.		
Benefícios		
Agilizar a prestação jurisdicional por meio da simplificação de rotinas de trabalho, da melhoria da acessibilidade e da transparência dos dados, da otimização dos recursos e da redução de custos.		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos	
Macrodesafio	Melhoria da infraestrutura e governança de T.I.C. (Macrodesafio 11)	
Indicadores e metas		
Indicador	11.1. Número de Varas ou Unidades Jurisdicionais com o Sistema de Processo Eletrônico – PJE implantado	
Como calcular o indicador	7.2 Ver Glossário CNJ 11.1. Ver Catálogo de Indicadores	
Meta	TJMG 23: Implantar, em 2019, o PJe nas 219 comarcas restantes (competência cível, Justiça Comum e Especial), além da liberação do sistema nos JESPs de 67 comarcas que já possuíam o PJe na Justiça Comum.	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

Nome da iniciativa	24. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC	
Unidade gestora	Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR, Superintendência Administrativa	
Gestor responsável	Dr. Delvan Barcelos Júnior	
Técnico responsável	Sr. Antônio Francisco Morais Rolla	
Objetivos		
Executar as ações de T.I.C. previstas na Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça em cumprimento da Estratégia Nacional de T.I.C. do Poder Judiciário alinhado ao Plano Estratégico Institucional conforme disposto no plano previsto na Portaria Conjunta nº 634/PR/2017.		
Benefícios		
Promover a integração das ações para melhoria da gestão dos serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais resultando num suporte de TIC dentro dos níveis de qualidade e prazos que atendam as expectativas do negócio de cada área e à execução adequada e satisfatória da prestação jurisdicional e das atividades de apoio.		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional		
Perspectiva do Mapa Estratégico	Recursos	
Macrodesafio	Melhoria da infraestrutura e governança de T.I.C. (Macrodesafio 11)	
Indicadores e metas		
Indicador	11.2. Índice de cumprimento da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC)	
Como calcular o indicador	Ver catálogo de indicadores.	
Meta	TJMG 24: Cumprir 80% do Plano de Trabalho entregue ao CNJ contendo as ações para implementação da Estratégia Nacional de TIC (Resolução 211/2015 do CNJ)	
Observações		
Órgão responsável pela aprovação/Data		
Comitê Estratégico/Abril de 2019		

ELABORAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL – SEPLAG

Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional - SEPLAG

João Victor Silveira Rezende

Assessores da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG

Camila Fernanda Magalhães Avelar

Carlos Eduardo Camarota

Dalila Saurine Cunha Petraconi

Giovana Álvares de Moura

Milena Kuhlmann Cunha Cavalcante

Selmara Alves Fernandes

Gerente do Centro de Padronização e Qualidade na Gestão - CEPAQ

Camilla Rafaela Alves Maia

Gerente do Centro de Informações para Gestão Institucional - CEINFO

Luís Cláudio de Souza Alberto

Gerente do Centro de Controle da Execução Orçamentária - CECOEX

Soraya Maria de Oliveira Shinzato

Coordenadora da Coordenação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Fernanda Mariana Mendes

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – COINJ

Desembargadora Valéria da Silva Rodrigues Queiroz

COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – COMSIV

Desembargadora Alice de Souza Birchal

JUÍZES AUXILIARES

Presidência

Dr^a. Rosimere das Graças do Couto

Dr. Delvan Barcelos Júnior

Dr. Jair Francisco dos Santos

Dr. Luiz Carlos Rezende e Santos

1^a Vice-Presidência

Dr. Armando Ghedini Neto

2^a Vice-Presidência

Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti

3^a Vice-Presidência

Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras

Corregedoria-Geral de Justiça

Dr^a. Lívia Lúcia Oliveira Borba

COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Secretário Especial do Presidente

Guilherme Augusto Mendes do Valle

Secretário do Presidente

Hilton Secundino Alves

Secretário Executivo de Planejamento e Qualidade na Gestão

João Victor Silveira Rezende

Secretário de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária do Tribunal

Cátia Lalucia de Rezende

Secretário de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância

Bruna Eduarda Medeiros de Sousa

Diretor Executivo da Atividade Correccional

Ricardo de Freitas Reis

Diretora Executiva de Suporte à Prestação Jurisdiccional

Alessandra da Silva Campos

Diretora Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio

Adriana Lage de Faria Navarro

Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária

Eduardo Antônio Codo Santos

Diretor Executivo de Informática

Antônio Francisco Morais Rolla

Diretora Executiva de Administração de Recursos Humanos

Neuza das Mercês Rezende

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Diretor Executivo de Gestão da Informação Documental

Fernando Rosa de Sousa

Diretoras Executivas de Suporte aos Juizados Especiais

Abalene Romie Rodrigues da Silva

Ana Cristina Benevides Zech Coelho

Luciana Diniz Ayres

Diretor Executivo de Engenharia e Gestão Predial

Marcelo Junqueira Santos

Assessor de Gestão da Inovação

Diego Ávila da Silva

Assessor de Comunicação Institucional

Manoel Marcos Guimarães

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Des. Nelson Missias de Moraes

Des. José Afrânio Vilela

Des^a. Áurea Maria Brasil Santos Perez

Des^a. Mariangela Meyer Pires Faleiro

Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho

Des. Marcos Lincoln dos Santos
Des. Ronaldo Claret de Moraes
Des. Alexandre Victor de Carvalho
Des. Amauri Pinto Ferreira

APROVAÇÃO

COMITÊ ESTRATÉGICO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Des. Nelson Missias de Moraes

1º Vice-Presidente

Des. José Afrânio Vilela

2º Vice-Presidente

Des^a. Áurea Maria Brasil Santos Perez

3º Vice-Presidente

Des^a. Mariangela Meyer Pires Faleiro

Corregedor-Geral de Justiça

Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca

Secretário do Presidente

Hilton Secundino Alves

Secretário Especial do Presidente

Guilherme Augusto Mendes do Valle

Secretário Executivo de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional

João Victor Silveira Rezende

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação Institucional - Ascom

Centro de Publicidade e Comunicação Visual - Cecov
Coordenação de Mídia Impressa e Eletrônica - Comid
Designer Gráfico - Gisele Silva

